

# 2023

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO  
CG INEA 069/2022



# Relatório Anual de Execução

## Contrato de Gestão INEA 069/2022

Exercício 2023

Ano 1



## Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul  
AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga,  
Resende/RJ

CEP: 27.516-245

Telefone: (24) 9 9317-1210

Site: [www.agevap.org.br](http://www.agevap.org.br)

E-mail: [agevap@agevap.org.br](mailto:agevap@agevap.org.br)



## ENTIDADE DELEGATÁRIA



### ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

#### Conselho de Administração

##### Presidente

Jaime Teixeira Azulay

##### Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

#### Conselho Fiscal

##### Presidente

Sinval Ferreira da Silva

##### Conselheiros

André Luiz dos Santos

Sandro Rosa Corrêa

#### Diretoria Executiva

##### Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

##### Diretor Executivo Resende

André Luis de Paula Marques (interino)

##### Assessor Diretor-Presidente

Roberto Roballo Alves

##### Assessora– Unidade Resende

Lívia Corrêa Silva



**Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 – Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**

Raissa Bahia Guedes, Tatiana Oliveira Ferraz Lopes, Gabriel Paiva de Agostinho, Monique Soares da Fonseca Freire, Roberta Coelho Machado Abreu, Tamires Moreira de Souza, Caio Henrique da Silva Santos, Naomy Euphemio de Souza, Victor Machado Montes, Jorge Bohrer Marques, Marco Olavo Mendonça da Costa, Rafael Lira Teixeira Santos, André Bohrer Marques, Ramon Porto da Mota Júnior, Thais Nacif de Souza Riscado, Amaro Sales Pinto Neto, Antônio Ednaldo Souza Oliveira, Gabriel Nunes, Grazielle Martins Jacinto, Maria Eduarda Ramos de Toledo, Ana Carolina Martins França, Yago Bernasch da Silva, Maria Eduarda da Silva Oliveira, Rejane Medeiros Rabello, Rodrigo Batista Câmara, Âniker Veloso de Souza Nascimento, Júlia da Silva Vitória, Amanda Vitória Gomes dos Santos, Daniel Carlos Vieira Gomes de Oliveira, João Victor França de Abreu Terra.

**Contrato de Gestão INEA nº 068/2022 – Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande**

Antônio Mendes de Souza Júnior, Gabriela Miranda Teixeira, Amanda Resende Baptista, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Fátima do Carmo Silva Rocha, Isabela Bandeira Trece, Henristoni de Souza Pinheiro, Christian Daniel Kozuf, Maria Adelaide Lima Vicente, Vitor Santos Lisboa, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Mariana Rodrigues, Lucas Santana, Marja de Abreu Pinheiro, Paula Moura da Conceição, Izabelle Caroline Quirino Nogueira, Amanda Silva Ribeiro e Michaela Macedo Leitão.

**Contrato de Gestão INEA nº 067/2022 – Comitê Baía de Guanabara**

Carolina Leite Martins, Alice Bizoni Lopes da Silva, Amparo de Jesus Barros Damasceno Cavalcante, Anna Mandarin Guapyassú da Silva, Cleiton Bezerra, Elias Inacia Rangel, Elisanete Alves de Oliveira, Gabriel Macedo Frota dos Santos, Luís Fernando Faulstich Neves, Leandro Viana Guerra, Lohana Cristina Medeiros dos Santos, Maria Clara Pimentel da Silva, Nilmar Vieira Magalhães, Paula Pimentel Lomanto e Vitória Augusta Nunes Andrade.

**Contrato de Gestão ANA nº 027/2020 – CEIVAP**

Aline Raquel de Alvarenga, Júlio César da Silva Ferreira, Daiane Alves dos Santos, Márcio Fonseca Peixoto, Edi Meri Aguiar, Fortes, Ingrid Delgado Ferreira, Flávio



Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Maira Simões Cucio, Leidiani Rufino da Cunha, Gabriel dos Santos de Aguiar, Gustavo Ganzaroli Mahé, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Adriely Alves de Aguiar, Fabíola Zimmer Salles, Jamylly Cristina Lucena da Silva, Gabriel Alexandre Alkmim Ribeiro e Rosane Maria Pinheiro da Silva Fonseca.

### **Contratos de Gestão IGAM nº 001 e 002/2019 – Comitês COMPE e Preto e Paraibuna**

Alexandre de Andrade Cid, Mouser Hebert Pereira Costa e Luana Scheffer Thoni.

#### **Gerência Administrativa**

Diego Chagas dos Santos, Ana Beatriz de Souza Aguiar, Ana Beatriz Lessa Vieira, Andréia Guerini Coutinho, Carlos Rogério Vieira Torres, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Marcelo Miguel da Cruz, Enzo Patrick da Costa Pires, Sarah Dias Ferreira Batista, Eduarda dos Santos de Menezes, Caroline Felipe Alves, Lucas Moreira Santa Ana.

#### **Gerência Financeira**

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thais Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Marcia Simone Braz Nakashima, Thais Mariana Landim da Silva, Talia Katlyn Landim da Silva, Fabiola da Cunha Estevão Diniz, Jéssica dos Santos Rodrigues e Júlia Santos Oliveira Soares de Aguiar.

#### **Gerência de Gestão Estratégica**

Leandro Barros Oliveira, Simone Rodrigues Moreira Domiciano, Magno Diego Pereira Cota, Felipe Miranda Lopes, Cleiton Conceição Froes, Marcelo Barbosa Ferreira Junior, Stephanie Florentino de Oliveira Costa, Matheus Carvalho Lima, Hugo Teodoro Dias, Gabriela Shyame Ramos Camassa e Lucas da Silva Diniz.

#### **Assessoria**

Tânia Gonçalves Sousa



## COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA



### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL

#### **Presidente**

Luis Felipe Cruz Lenz Cesar

#### **Vice-Presidente**

Vinícius Azevedo

#### **Secretária**

José Arimathéa Oliveira

#### **Diretores**

Geovane Alves de Andrade

Jane da Silva Faria Soares

Vera Lúcia Teixeira



### COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIABANHA E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PAQUEQUER E PRETO

#### **Presidente**

Erika Cortines

#### **Secretária-Executiva**

Julieta Laudelina de Paiva

#### **Diretores Administrativos**

André Dantas Martins

Claudia Karina Wilberg de Castro Costa

Laíze Rafaelle Aguiar dos Santos

Rafaela dos Santos Facchetti Vinhaes Assumpção



## COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA



### COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS

#### **Diretor-Presidente**

Ocimar Alves Teixeira

#### **Diretora Vice-Presidente**

Alessandra Assunção Alves dos Santos

#### **Diretora Secretária Executiva**

Mayná Coutinho Moraes

#### **Diretores Administrativos**

Lício de Sá Freire

Pércio Eugênio Portz

Vicente Bastos Ribeiro



### COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA

#### **Diretor-Presidente**

Zenilson do Amaral Coutinho

#### **Diretor Vice-Presidente**

José Armando Barreto

#### **Diretor Secretário**

João Gomes de Siqueira

#### **Diretores Administrativos**

Fernando Costa

Luiza Figueiredo Salles

Maurício Silva Zanon



## ÓRGÃO GESTOR



### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### Presidente

Philippe Campello Costa Brondi da Silva

#### Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

#### Gerência de Instrumentos de Recursos Hídricos e Governança das Águas

Moema Versiani Acselrad

Raquel Emerick Pereira Mencarini



## APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar, para o período de janeiro a dezembro de 2023, os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) em 29 de dezembro de 2022.

Sendo assim, este Relatório apresenta uma comparação entre as metas estabelecidas para atendimento ao Contrato de Gestão supracitado e os resultados alcançados, demonstrando a evolução das atividades desenvolvidas pela AGEVAP, enquanto entidade delegatária com funções de Agência de Água das Regiões Hidrográficas Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.



## SUMÁRIO

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| INFORMAÇÕES GERAIS .....                                   | 14 |
| INDICADORES DE DESEMPENHO .....                            | 16 |
| METAS DO PROGRAMA DE TRABALHO .....                        | 20 |
| FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS .....            | 21 |
| OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA .....                     | 23 |
| APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES .....          | 29 |
| Indicador 1.....                                           | 29 |
| Indicador 2.....                                           | 36 |
| Indicador 3.....                                           | 40 |
| Indicador 4.....                                           | 41 |
| Indicador 5.....                                           | 46 |
| Indicador 6.....                                           | 51 |
| Indicador 7.....                                           | 53 |
| RESULTADO POR REGIÃO HIDROGRÁFICA.....                     | 56 |
| Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul .....             | 57 |
| Região Hidrográfica Piabanha .....                         | 58 |
| Região Hidrográfica Rio Dois Rios.....                     | 59 |
| Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana..... | 60 |
| RESULTADO POR INDICADOR .....                              | 61 |
| Indicador 1.....                                           | 61 |
| Indicador 2.....                                           | 61 |
| Indicador 3.....                                           | 62 |
| Indicador 4.....                                           | 62 |
| Indicador 5.....                                           | 63 |
| Indicador 6.....                                           | 63 |
| Indicador 7.....                                           | 64 |
| RESULTADO FINAL.....                                       | 65 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS .....                                 | 67 |



## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP .....                                                             | 14 |
| Tabela 2. Metas para cumprimento do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 para o ano de 2023...                                                 | 20 |
| Tabela 3. Critérios e pontuações para cálculos das notas parciais (NP) dos Indicadores .....                                                  | 21 |
| Tabela 4 - Grau qualitativo de desempenho .....                                                                                               | 22 |
| Tabela 5. Reunião, data e ata de aprovação das PAADs das RHs III, IV, VII e IX .....                                                          | 30 |
| Tabela 6. Link para acesso às PAADs das RHs III, IV, VII e IX.....                                                                            | 30 |
| Tabela 7. Quantitativos de eventos e reuniões previstos e realizados por RH e para o CG .....                                                 | 33 |
| Tabela 8. Quantitativos de encaminhamentos solicitados e atendidos por RH e para o CG .....                                                   | 36 |
| Tabela 9. Reunião, data e ata de aprovação das PAADs das Resoluções que aprovam as ações<br>priorizadas das RHs III, IV, VII e IX .....       | 40 |
| Tabela 10. Cálculo do recurso total disponível no exercício de 2023.....                                                                      | 42 |
| Tabela 11. Cálculo do índice de recursos comprometidos em ações finalísticas.....                                                             | 42 |
| Tabela 12. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-III .....                                                                         | 43 |
| Tabela 13. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IV .....                                                                          | 43 |
| Tabela 14. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-VII .....                                                                         | 44 |
| Tabela 15. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IX .....                                                                          | 44 |
| Tabela 16. Detalhamento mensal dos recursos referentes ao Contrato de Gestão.....                                                             | 45 |
| Tabela 16. Cálculo do recurso total disponível no exercício de 2023.....                                                                      | 47 |
| Tabela 17. Cálculo do índice de recursos comprometidos total .....                                                                            | 47 |
| Tabela 18. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-III .....                                                                         | 48 |
| Tabela 19. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IV .....                                                                          | 48 |
| Tabela 20. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-VII .....                                                                         | 49 |
| Tabela 21. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IX .....                                                                          | 49 |
| Tabela 23. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IX .....                                                                          | 50 |
| Tabela 22. Cálculo da Taxa de administração real da Entidade Delegatária (%) .....                                                            | 52 |
| Tabela 23. Relação de recomendações da CACG e status de atendimento em 2023 .....                                                             | 53 |
| Tabela 24. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul .....                                                     | 57 |
| Tabela 25. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica Piabanha.....                                                                  | 58 |
| Tabela 26. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica Rio Dois Rios .....                                                            | 59 |
| Tabela 27. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e<br>Itabapoana.....                                      | 60 |
| Tabela 28. Resultado do Indicador 1 por RH e nota final do CG .....                                                                           | 61 |
| Tabela 29. Resultado do Indicador 2 por RH e nota final do CG .....                                                                           | 61 |
| Tabela 30. Resultado do Indicador 3 por RH e nota final do CG .....                                                                           | 62 |
| Tabela 31. Resultado do Indicador 4 por RH e nota final do CG .....                                                                           | 62 |
| Tabela 32. Resultado do Indicador 5 por RH e nota final do CG .....                                                                           | 63 |
| Tabela 33. Resultado do Indicador 6 por RH e nota final do CG .....                                                                           | 63 |
| Tabela 34. Resultado do Indicador 7 por RH e nota final do CG .....                                                                           | 64 |
| Tabela 35. Nota geral do Contrato de Gestão .....                                                                                             | 65 |
| Tabela 36. Processo evolutivo das notas e conceitos da AGEVAP no atendimento às RHs III, IV, VII e<br>IX por meio de contrato de gestão ..... | 66 |



## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1. Área de abrangência da Região Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul, em verde .....           | 23 |
| Figura 2. Área de abrangência da Região Hidrográfica IV – Piabanha, em azul .....                         | 25 |
| Figura 3. Área de abrangência da Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios, em lilás .....                  | 26 |
| Figura 4. Área de abrangência da Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana .....         | 28 |
| Figura 5. Planejamento de reuniões e eventos previsto na PAAD da RH-III.....                              | 31 |
| Figura 6. Planejamento de reuniões e eventos previsto na PAAD da RH-IV .....                              | 31 |
| Figura 7. Planejamento de reuniões e eventos previsto na PAAD da RH-VII .....                             | 32 |
| Figura 8. Planejamento de reuniões e eventos previsto na PAAD da RH-IX .....                              | 32 |
| Figura 9. Simpósio Água Boa, CBH-MPS, setembro/2023.....                                                  | 34 |
| Figura 10. 93ª Reunião Ordinária do Diretório Colegiado, CBH-Piabanha, julho/2023.....                    | 34 |
| Figura 11. 55ª Reunião Ordinária Plenária, CBH-RDR, agosto/2023.....                                      | 35 |
| Figura 12. IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, CBH-BPSI, abril/2023 .....    | 35 |
| Figura 13. Expedição Nascentes do Paraíba, CBH-MPS, julho/2023 .....                                      | 38 |
| Figura 14. Reunião no Quilombo Boa Esperança, CBH-Piabanha, junho/2023.....                               | 38 |
| Figura 13. 1º Mostra Socioagrobiodiversidade no município de Nova Friburgo, CBH-RDR, junho/2023 .....     | 39 |
| Figura 14. Encontro Técnico da porção fluminense da bacia do rio Itabapoana, CBH-BPSI, novembro/2023..... | 39 |



INFORMAÇÕES GERAIS

Dados Gerais de Identificação

Razão Social

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

Natureza Jurídica

Associação civil de direito privado com fins não econômicos

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

05.422.000/0001-01

Vinculação

Instituto Estadual do Ambiente (INEA) | Contrato de Gestão INEA nº 069/2022

Normas de criação e finalidade

A AGEVAP foi criada em 2002 e tem por finalidade dar apoio técnico, administrativo e operacional à gestão dos recursos hídricos na sua área de atuação.

A AGEVAP é regida pelas normas constantes de seu Estatuto Social e Regimento Interno. As versões iniciais e as suas alterações são apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1. Informações sobre o Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

| Estatuto Social              |                        | Regimento Interno |                        |
|------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| Fundação da AGEVAP           | 20 de junho de 2002    | Inicial           | 31 de março de 2004    |
| 1ª alteração                 | 13 de agosto de 2004   | 1ª alteração      | 29 de abril de 2005    |
| 2ª alteração                 | 23 de novembro de 2004 | 2ª alteração      | 16 de setembro de 2009 |
| 3ª alteração                 | 30 de março de 2009    | 3ª alteração      | 12 de maio de 2010     |
| 4ª alteração                 | 12 de maio de 2010     | 4ª alteração      | 16 de agosto de 2011   |
| 5ª alteração                 | 16 de agosto de 2011   |                   |                        |
| 6ª alteração                 | 11 de dezembro de 2014 |                   |                        |
| 7ª alteração                 | 27 de janeiro de 2016  |                   |                        |
| 8ª alteração                 | 06 de novembro de 2019 |                   |                        |
| 9ª alteração                 | 17 de setembro de 2020 |                   |                        |
| 9ª alteração (retratificado) | 13 de outubro de 2020  |                   |                        |
| 10ª alteração                | 20 de outubro de 2020  |                   |                        |
| 11ª alteração                | 20 de outubro de 2022  |                   |                        |
| 12ª alteração                | 30 de março de 2023    |                   |                        |



## Utilidade Pública

### Municipal

A Câmara Municipal de Resende, município do Estado do Rio de Janeiro, concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública Municipal por meio da Resolução nº 4.551, de 17 de novembro de 2009.

### Estadual

O governo do Estado do Rio de Janeiro sancionou em 17 de março de 2011 a Lei Estadual nº 5.916, que declara a AGEVAP como Utilidade Pública Estadual.

## Objeto do Contrato de Gestão

O Contrato de Gestão tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho, Anexo II do Contrato de Gestão, no exercício de funções de competência da Agência de Água nas Regiões Hidrográficas III, IV, VII e IX do estado do Rio de Janeiro.

Essas Regiões foram definidas pela Resolução nº 107 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), sendo RH III – Médio Paraíba do Sul, RH IV – Piabanha, RH VII – Rio Dois Rios e RH IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

Importante destacar que o Comitê Guandu e o Comitê de Integração da Bacia do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) atuam como intervenientes deste contrato apenas para cumprimento do repasse de verbas previsto no artigo 11, inciso IV da Lei Estadual nº 4.247/03, que trata do percentual de repasse dos recursos da transposição das águas da bacia do rio Paraíba do Sul para a bacia do rio Guandu.

Portanto, nesse relatório não são apresentadas informações dos recursos financeiros provenientes da transposição, visto que a competência de deliberação e gestão desses recursos é do CEIVAP.



## INDICADORES DE DESEMPENHO

A execução das obrigações previstas no Contrato de Gestão é aferida por um conjunto de metas a serem alcançadas pela AGEVAP, cujos resultados são mensurados por indicadores de desempenho constantes do Programa de Trabalho, Anexo II do Contrato de Gestão.

Os indicadores avaliados estão descritos a seguir.

### Indicador 1

**Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias**

A Entidade Delegatária deverá elaborar a proposta de planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias, com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê.

O planejamento deve contemplar a proposta dos eventos e das reuniões do COMITÊ e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, e deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

#### Fórmula de cálculo

$$\text{Indicador 1} = \frac{\text{Nº de eventos e de reuniões realizados no período}}{\text{Nº total de eventos e de reuniões planejados no período}} \times 100$$

### Indicador 2

**Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos requeridos pelo Comitê e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades**

A Entidade Delegatária deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas





de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do Comitê e de suas instâncias, e organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do Comitê e de suas instâncias.

#### Fórmula de cálculo

$$\text{Indicador 2} = \frac{N^{\circ} \text{ de encaminhamentos atendidos no período}}{N^{\circ} \text{ de encaminhamentos requeridos no período}} \times 100$$

### Indicador 3

#### **Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo Comitê, prevista(s) no PAP e na PAAD**

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os outros recursos transferidos a partir do FUNDRHI em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP e na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD, aprovados pelo Comitê.

#### Fórmula de cálculo

Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ  
Anos seguintes:

$$\text{Indicador 3} = \frac{\% \text{ de avanço físico realizado no período}}{\% \text{ de avanço físico previsto no período}} \times 100$$

### Indicador 4

#### **Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas**

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo Órgão Gestor, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.



### Fórmula de cálculo

Indicador 4

$$= \frac{\text{Recurso comprometido em ações finalísticas no período (R\$)}}{\text{Valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

### Indicador 5

#### Índice de recursos comprometidos totais

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo Órgão Gestor, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.

### Fórmula de cálculo

$$\text{Indicador 5} = \frac{\text{Recursos comprometidos totais no período (R\$)}}{\text{Valor disponível no período (R\$)}} \times 100$$

### Indicador 6

#### Taxa de administração real da Entidade Delegatária

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo Órgão Gestor, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.

### Fórmula de cálculo

$$\text{Indicador 6} = \frac{\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$)}}{\text{Recurso comprometido total no período (R\$)}} \times 100$$

### Indicador 7

#### Índice de atendimento às recomendações da CACG

A Entidade Delegatária deverá atender as recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, que considerará os relatórios elaborados pelos



Grupos de Acompanhamento dos Comitês (GACG) e a Comissão Interna de Acompanhamento do INEA (CIA).

#### Fórmula de cálculo

$$\text{Indicador 7} = \frac{\text{Nº de recomendações atendidas pela delegatária}}{\text{Nº de recomendações solicitadas pela CACG}} \times 100$$



## METAS DO PROGRAMA DE TRABALHO

O atendimento aos indicadores é mensurado através de metas também estipuladas no Programa de Trabalho. As metas para o ano de 2023 se encontram na Tabela 2.

Tabela 2. Metas para cumprimento do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 para o ano de 2023

| Indicador   | Descrição                                                                                                                                                                                                          | Peso | Avaliação                                                                                                         | Meta       |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Indicador 1 | Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias | 1    | Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100                                                          | 90% - 110% |
| Indicador 2 | Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades                                                       | 1    | Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100                                          | 80%        |
| Indicador 3 | Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD.                                                                                                                    | 1    | Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ                                       | 100%       |
| Indicador 4 | Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)                                                                                                                                                         | 2    | Recurso comprometido em ações finalísticas no período / (R\$) Valor disponível no período (R\$) x 100             | 25%        |
| Indicador 5 | Índice de recursos comprometidos totais (%)                                                                                                                                                                        | 2    | Recursos comprometidos totais / (R\$) Valor disponível no período (R\$) x 100                                     | 30%        |
| Indicador 6 | Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA                                                                                                                                                                 | 2    | Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / Recurso comprometido total no período (R\$) x 100   | 30%        |
| Indicador 7 | Índice de atendimento às recomendações da CACG                                                                                                                                                                     | 1    | Número de recomendações atendidas pela entidade delegatária / número de recomendações solicitadas pela CACG x 100 | 100%       |



## FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS E CONCEITOS

A apuração dos resultados a serem apresentados em cada período e para cada critério de avaliação dos indicadores de desempenho seguirá uma lógica de ponderação para a conversão do valor obtido na nota correspondente conforme demonstrado a seguir:

Nota parcial do indicador (NP) = a ser calculada conforme indicador

Nota final do indicador (NF) = Peso do indicador x Nota parcial do indicador (NP)

Nota geral (NG) = Somatório das notas finais dos indicadores / Somatório dos pesos dos indicadores

Os indicadores serão atribuídos de notas parciais e finais considerando as respectivas fórmulas de cálculo e critérios a seguir, definidos conforme as metas a serem atingidas. Os critérios para cálculo da nota parcial (NP) de cada indicador, em 2023, se encontram na Tabela 3.

Tabela 3. Critérios e pontuações para cálculos das notas parciais (NP) dos Indicadores

| Indicador   | Cálculo da nota parcial (NP)             |                                           |
|-------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
|             | Critério                                 | Pontuação                                 |
| Indicador 1 | Índice entre 90% e 110%                  | 10,0                                      |
|             | Índice < 90% ou > 110%                   | Pontuação proporcional linear decrescente |
| Indicador 2 | Índice igual ou maior a 80%              | 10,0                                      |
|             | Índice < 80%                             | Pontuação proporcional linear decrescente |
| Indicador 3 | Cumprimento total da meta para o ano 1   | 10,0                                      |
|             | Cumprimento parcial da meta para o ano 1 | Pontuação proporcional linear decrescente |
|             | Não cumprimento da meta para o ano 1     | 0                                         |
| Indicador 4 | Índice igual ou maior a 25%              | 10,0                                      |
|             | Índice < 25%                             | Pontuação proporcional linear decrescente |
| Indicador 5 | Índice igual ou maior a 30%              | 10,0                                      |
|             | Índice < 30%                             | Pontuação proporcional linear decrescente |
| Indicador 6 | Índice igual ou menor a 30%              | 10,0                                      |
|             | Índice > 30%                             | Pontuação proporcional linear decrescente |
| Indicador 7 | Índice igual a 100%                      | 10,0                                      |
|             | Índice < 100%                            | Pontuação proporcional linear decrescente |

A nota geral, ou seja, o valor do desempenho agregado consistirá no resultado da avaliação quanto ao cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.



O valor numérico da nota geral (NG), por fim, será traduzido para uma escala qualitativa e, dessa forma, mostrará o grau de atendimento das metas pactuadas e, consequentemente, o cumprimento do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Os graus de desempenho correspondentes às notas gerais são mostrados na Tabela 4.

Tabela 4. Grau qualitativo de desempenho

| Nota Geral (NG)           | Grau de Desempenho        |
|---------------------------|---------------------------|
| nota geral $\geq 9$       | Desempenho ótimo          |
| $7 \leq$ nota geral $< 9$ | Desempenho bom            |
| $5 \leq$ nota geral $< 7$ | Desempenho regular        |
| nota geral $< 5$          | Desempenho insatisfatório |



## OS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

### Comitê Médio Paraíba do Sul

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), em 2008, e criado pelo Decreto Estadual nº 41.475, de 11 de setembro de 2008, cuja redação foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 45.466/2015, o Comitê da Bacia do Médio Paraíba do Sul foi instalado no dia 19/02/2009, com sede, na época, em Barra Mansa (RJ).

A área de atuação do Comitê, em consonância com a Resolução CERHI-RJ nº 107/2013, compreende a Região Hidrográfica III do estado do Rio de Janeiro, referente às bacias do rio Preto e do curso médio superior do rio Paraíba do Sul.

Integram o Comitê os municípios de Barra Mansa, Comendador Levy Gasparian, Itatiaia, Pinheiral, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda inseridos integralmente na Região Hidrográfica, e ainda, os municípios de Barra do Piraí, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Piraí, Rio Claro, Três Rios e Vassouras inseridos parcialmente, conforme Figura 1.

Figura 1. Área de abrangência da Região Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul, em verde



O apoio técnico e administrativo é realizado por profissionais da sede da AGEVAP,



em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Médio Paraíba do Sul alocados na Unidade Descentralizada 1 (UD1) da AGEVAP localizada na cidade de Volta Redonda (RJ) à Rua Cincinato Braga, nº 211 – Aterrado, CEP: 27.213-040.

Além do presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através do telefone (24) 98855-1076, do e-mail: [cbhmediops@agevap.org.br](mailto:cbhmediops@agevap.org.br) e da página eletrônica <http://www.cbhmedioparaiba.org.br/>.

### Comitê Piabanha

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), em 2003, e criado pelo Decreto Estadual nº 38.235, de 14 de setembro de 2005, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto foi instalado no dia 12/12/2005, com sede em Petrópolis/RJ.

O Decreto de Criação do Comitê obteve nova redação através do Decreto Estadual nº 45.461, de 25 de novembro de 2015.

A área de atuação do Comitê, em consonância com a Resolução CERHI-RJ nº 107/2013, compreende a Região Hidrográfica IV, referente às bacias da margem direita do médio inferior do Paraíba do Sul, bacia do Piabanha e sub-bacias dos rios Paquequer e Preto.

Integram o Comitê os municípios de Areal, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis, inseridos integralmente na Região Hidrográfica, e ainda, os municípios de Carmo, Petrópolis, Paraíba do Sul, Três Rios e Paty do Alferes inseridos parcialmente, conforme Figura 2.

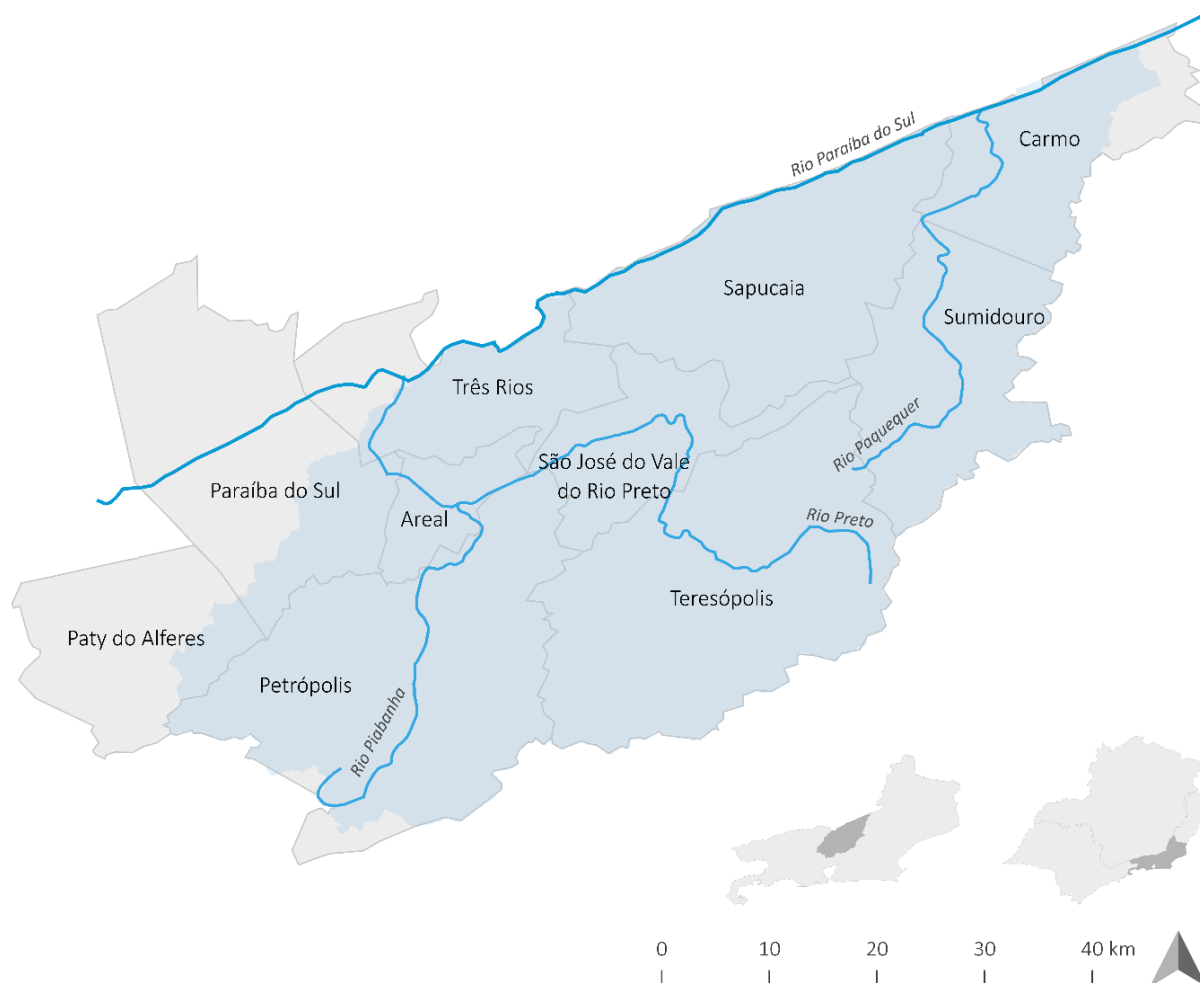
O apoio técnico e administrativo é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Piabanha alocados na Unidade Descentralizada 2 (UD2) da AGEVAP localizada na cidade de Petrópolis (RJ) à Rua Teresa, nº 1515 – sala 114 – Hiper Shopping ABC, bairro Alto da Serra, CEP: 25.635-530.





Além do presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através dos telefones (24) 98855-0997 e (24) 2237-9913, do e-mail: [cbhpiabanha@agevap.org.br](mailto:cbhpiabanha@agevap.org.br) e da página eletrônica <http://www.comitepiabanha.org.br/>.

Figura 2. Área de abrangência da Região Hidrográfica IV – Piabanha, em azul



## Comitê Rio Dois Rios

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), em 2008, e criado pelo Decreto Estadual nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, cuja redação foi atualizada pelo Decreto Estadual nº 45.460/2015, o Comitê de Bacia da Região Hidrográfica do Rio Dois Rios foi instalado no dia 02/12/2008, com sede em Nova Friburgo (RJ).

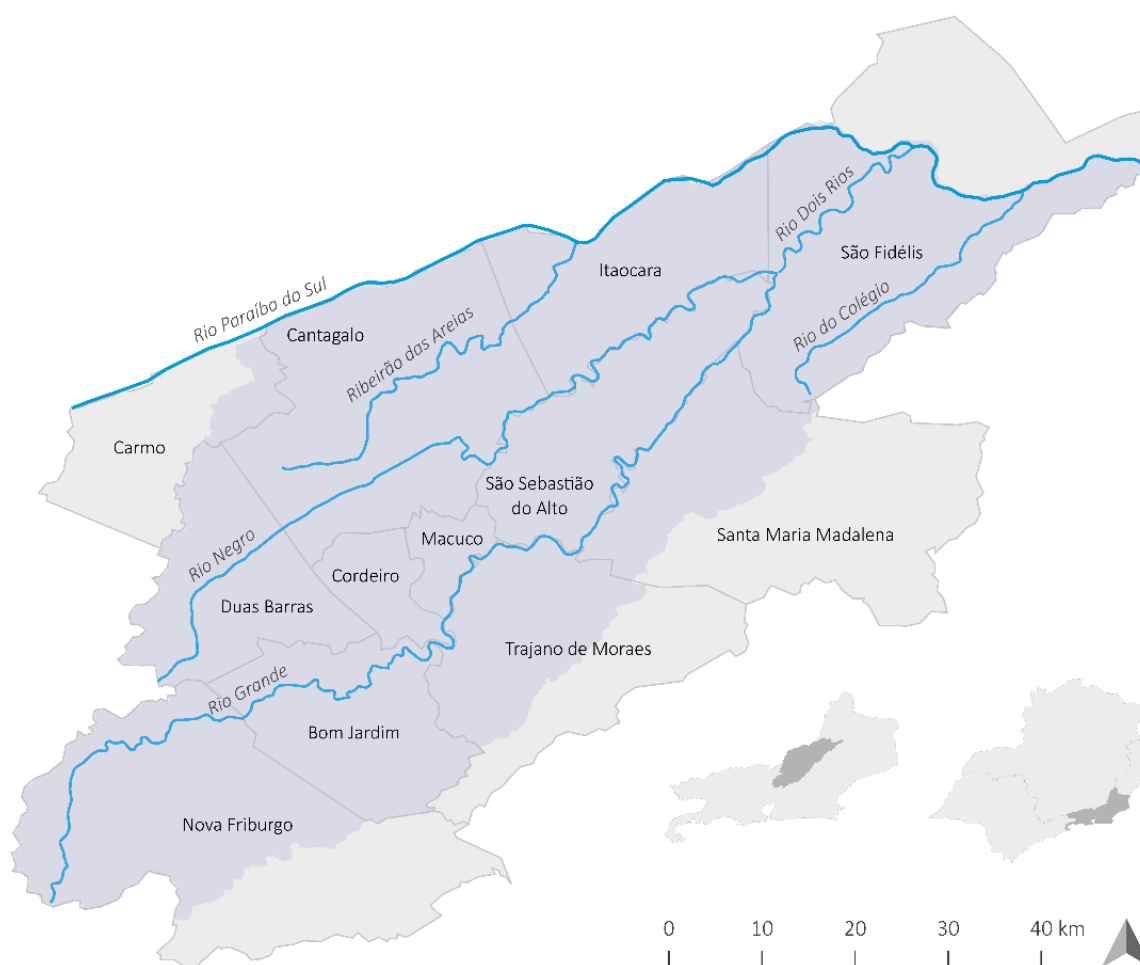
A área de atuação do Comitê, em consonância com a Resolução CERHI-RJ nº 107/2013, compreende a Região Hidrográfica VII, referente às bacias do Rio Negro e



Grande/Dois Rios, do Ribeirão do Quilombo, do Ribeirão das Areias e do Rio do Colégio.

Integram o Comitê os municípios de Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro, Duas Barras, Itaocara, Macuco e São Sebastião do Alto, inseridos integralmente na Região Hidrográfica, e ainda, os municípios de Carmo, Nova Friburgo, Santa Maria Madalena, São Fidélis e Trajano de Moraes inseridos parcialmente, conforme Figura 3.

Figura 3. Área de abrangência da Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios, em lilás



O apoio técnico e administrativo é realizado por profissionais da sede da AGEVAP, em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Rio Dois Rios alocados na Unidade Descentralizada 3 (UD3) da AGEVAP localizada na cidade de Nova Friburgo (RJ) à Avenida Julius Arp, nº 85, bairro Centro, CEP: 28.623-000.

Além do presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através dos telefones (22) 98855-0359 e (22) 2523-4881, do e-



mail: [cbhriodoisrios@agevap.org.br](mailto:cbhriodoisrios@agevap.org.br) e da página eletrônica <http://www.cbhriodoisrios.org.br/>.

### Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ) e criado pelo Decreto Estadual nº 41.720, de 3 de março de 2009, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul foi instalado no dia 19/06/2009, com sede em Campos dos Goytacazes (RJ).

A área de atuação do Comitê passou por alterações em seu território. Com isso, a extinta Região Hidrográfica X – Itabapoana foi incorporada à Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul através da Resolução CERHI-RJ nº 107, de 22 de maio de 2013. Além disso, o município de Macaé que integrava parcialmente a Região Hidrográfica IX, agora integra em sua totalidade a Região Hidrográfica VIII, Macaé e das Ostras.

Sendo assim, a área de atuação do Comitê compreende a Região Hidrográfica IX, da bacia do Muriaé, bacia do Pomba, bacia do Pirapetinga, bacia do Córrego do Novato e Adjacentes, pequenas bacias da margem direita e esquerda do Baixo Paraíba do Sul, bacia do Jacaré, bacia do Campelo, bacia do Cacimbas, bacia do Muritiba, bacia do Coutinho, bacia do Grussaí, bacia do Iquipari, bacia do Açu, bacia do Pau Fincado, bacia do Nicolau, bacia do Preto, bacia do Preto Ururaí, bacia do Pernambuco, bacia do Imbé, bacia do Córrego do Imbé, bacia do Prata, bacia do Macabu, bacia do São Miguel, bacia do Arrozal, bacia da Ribeira, bacia do Carapebus, bacia do Itabapoana, bacia do Guaxindiba, bacia do Buena, bacia do Baixa do Arroz e bacia do Guriri.

Integram o Comitê os municípios de Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Cardoso Moreira, Italva, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Quissamã, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá e Varre-Sai, inseridos integralmente na Região Hidrográfica, e ainda, os municípios de Campos dos Goytacazes, Carapebus, Conceição de Macabu, Santa Maria Madalena, São Fidélis e Trajano de Moraes, inseridos parcialmente, conforme Figura 4.

O apoio técnico e administrativo é realizado por profissionais da sede da AGEVAP,



em Resende, e ainda, por profissionais dedicados exclusivamente ao Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana alocados na Unidade Descentralizada 4 (UD4) localizada na cidade de Campos dos Goytacazes (RJ) à Avenida Alberto Lamego, nº 2.000 (UENF), Prédio E1, Sala 112, Parque Califórnia, CEP: 28.013-602.

Além do presencial, o atendimento aos membros do Comitê e ao público em geral também é realizado através do telefone (24) 98855-0929, do e-mail: [cbhbaixops@agevap.org.br](mailto:cbhbaixops@agevap.org.br) e da página eletrônica <http://www.cbhbaixoparaiba.org.br/>.

Figura 4. Área de abrangência da Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, em azul



## APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS INDICADORES

Os resultados dos indicadores serão apresentados abaixo para as Regiões Hidrográficas **III – Médio Paraíba do Sul**, **IV – Piabanha**, **VII – Rio Dois Rios** e **IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana**, com consolidação da meta para o Contrato de Gestão nº 069/2022 como um todo.

### Indicador 1

**Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias**

#### PREVISTO

A Entidade Delegatária deverá elaborar a proposta de planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias, com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê.

O planejamento deve contemplar a proposta dos eventos e das reuniões do COMITÊ e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, e deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.

Deverão ser cumpridos de 90% a 110% das reuniões e eventos planejados para o exercício.

#### REALIZADO

Os Comitês do CG aprovaram as respectivas PAADs referentes a 2023 no mesmo ano, conforme previsto em Contrato:

*“XI – excepcionalmente no primeiro ano do presente instrumento, a aprovação da proposta do PAAD pelos COMITÊS poderá ocorrer no início do exercício, em seus meses iniciais de vigência.”*



As aprovações foram realizadas conforme Tabela 5.

Tabela 5. Reunião, data e ata de aprovação das PAADs das RHs III, IV, VII e IX

| RH  | Aprovação                                              | Ata                                                                                                                                                               |
|-----|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III | 49ª Reunião Plenária Ordinária<br>Data: 13/02/2023     | <a href="http://cbhmedioparaiba.org.br/reunioes/2023/plenaria/ordinaria/ata-49.pdf">http://cbhmedioparaiba.org.br/reunioes/2023/plenaria/ordinaria/ata-49.pdf</a> |
| IV  | 92ª Reunião Plenária Ordinária<br>Data: 14/02/2023     | <a href="https://www.comitepiabanha.org.br/arquivos/artigos/101/231/Ata.pdf">https://www.comitepiabanha.org.br/arquivos/artigos/101/231/Ata.pdf</a>               |
| VII | 53ª Reunião Plenária Ordinária<br>Data: 28/03/2023     | <a href="http://cbhriodoisrios.org.br/reunioes/2023/ata-53-2023.pdf">http://cbhriodoisrios.org.br/reunioes/2023/ata-53-2023.pdf</a>                               |
| IX  | 1ª Reunião Plenária Ordinária 2023<br>Data: 28/02/2023 | <a href="http://cbhbaixoparaiba.org.br/reunioes/2023/ata-01-ro-2023.pdf">http://cbhbaixoparaiba.org.br/reunioes/2023/ata-01-ro-2023.pdf</a>                       |

As PAADs podem ser acessadas nos links da Tabela 6, e contém o planejamento de reuniões e eventos ao longo do ano, considerando as diversas instâncias dos Comitês.

Tabela 6. Link para acesso às PAADs das RHs III, IV, VII e IX

| RH  | Link de acesso                                                                                                                                                            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III | <a href="https://www.cbhmedioparaiba.org.br/pap.php">https://www.cbhmedioparaiba.org.br/pap.php</a>                                                                       |
| IV  | <a href="https://www.comitepiabanha.org.br/institucional/AAD-e-PAP/NDM4Mw==/gestaorhiv">https://www.comitepiabanha.org.br/institucional/AAD-e-PAP/NDM4Mw==/gestaorhiv</a> |
| VII | <a href="https://www.cbhriodoisrios.org.br/pap.php">https://www.cbhriodoisrios.org.br/pap.php</a>                                                                         |
| IX  | <a href="https://www.cbhbaixoparaiba.org.br/pap.php">https://www.cbhbaixoparaiba.org.br/pap.php</a>                                                                       |

As PAADs estabeleceram a quantidade de reuniões e eventos a serem realizados e secretariados pela AGEVAP, conforme observado da Figura 5 à Figura 8.



Figura 5. Planejamento de reuniões e eventos previsto na PAAD da RH-III

| Instância            | Mês      |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | Total     |
|----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
|                      | Jan      | Fev      | Mar      | Abr      | Mai      | Jun      | Jul      | Ago      | Set      | Out      | Nov      | Dez      |           |
| Plenárias Ordinárias |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          | 4         |
| Diretoria            |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        | 6         |
| CTPIGL               |          |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          | 1        |          | 4         |
| CTEA                 |          |          | 1        |          |          | 1        |          | 1        |          |          | 1        |          | 4         |
| GAP                  |          |          | 1        |          | 1        |          |          |          | 1        |          | 1        |          | 4         |
| GACG                 |          | 1        | 1        |          |          |          |          |          |          |          |          |          | 2         |
| GT Monitoramento     | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 6         |
| Outras               |          |          | 3        |          |          |          |          | 1        | 1        |          | 1        |          | 6         |
| <b>Total</b>         | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>8</b> | <b>1</b> | <b>3</b> | <b>3</b> | <b>1</b> | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>1</b> | <b>6</b> | <b>1</b> | <b>36</b> |

Limite de reuniões a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA em 2023:

39

**Legenda**

CTPIGL - Câmara Técnica Permanente de Instrumentos de Gestão e Legal

CTEA - Câmara Técnica de Educação Ambiental

GAP - Grupo de Acompanhamento do Plano de Bacia

GACG - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão

GT Monitoramento - Grupo de Trabalho de Monitoramento

Figura 6. Planejamento de reuniões e eventos previsto na PAAD da RH-IV

| Instância            | Mês      |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | Total     |
|----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
|                      | Jan      | Fev      | Mar      | Abr      | Mai      | Jun      | Jul      | Ago      | Set      | Out      | Nov      | Dez      |           |
| Plenárias Ordinárias |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        | 6         |
| Diretório Colegiado  | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 6         |
| CTIG                 |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          |          | 1        | 1        |          | 1        | 6         |
| GT Plano             |          |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          |          |          |          | 1        | 4         |
| CT Mananciais        |          | 1        | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 6         |
| CT Saneamento Básico | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 6         |
| GACG                 |          |          | 1        |          |          |          |          | 1        |          |          |          |          | 2         |
| ACT Câmara           |          |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 5         |
| Outras               |          |          | 3        |          |          |          |          |          |          | 1        |          | 1        | 5         |
| <b>Total</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>9</b> | <b>2</b> | <b>5</b> | <b>2</b> | <b>5</b> | <b>2</b> | <b>5</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>4</b> | <b>46</b> |

Limite de reuniões a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA em 2023:

50

**Legenda**

CTIG - Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão

GT Plano - Grupo de Trabalho Plano de Bacia

CT Mananciais - Câmara Técnica Mananciais

CT Saneamento Básico - Câmara Técnica Saneamento Básico

GACG - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão

ACT Câmara - Acordo de Cooperação Técnica assinado com a Câmara Municipal de Petrópolis



Figura 7. Planejamento de reuniões e eventos previsto na PAAD da RH-VII

| Instância            | Mês      |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | Total     |
|----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
|                      | Jan      | Fev      | Mar      | Abr      | Mai      | Jun      | Jul      | Ago      | Set      | Out      | Nov      | Dez      |           |
| Plenárias Ordinárias |          |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          | 1        |          | 4         |
| Diretório            |          | 1        |          |          | 1        |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 4         |
| CTPIL                | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 4         |
| GT Plano/GACG        |          |          |          |          |          | 1        |          |          |          |          |          | 1        | 2         |
| Outras               |          |          |          |          |          |          |          |          | 1        | 1        | 1        |          | 3         |
| <b>Total</b>         | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>2</b> | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>2</b> | <b>1</b> | <b>17</b> |

**Limite de reuniões a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA em 2023: 18**

**Legenda**

CTPIL - Câmara Técnica Permanente Institucional e Legal

GT Plano - Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano de Bacia

GACG - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão

Figura 8. Planejamento de reuniões e eventos previsto na PAAD da RH-IX

| Instância            | Mês      |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | Total     |
|----------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
|                      | Jan      | Fev      | Mar      | Abr      | Mai      | Jun      | Jul      | Ago      | Set      | Out      | Nov      | Dez      |           |
| Plenárias Ordinárias |          | 1        |          |          |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        | 4         |
| Diretório            |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          | 4         |
| CTC                  |          |          | 1        |          | 1        |          |          | 1        |          |          | 1        |          | 4         |
| GT Plano             |          |          |          |          |          |          | 1        |          |          |          |          | 1        | 2         |
| GT Nascentes         |          |          | 1        |          |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          |          | 4         |
| GT Comportas         |          |          | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 1        | 10        |
| GT Lagoas Costeiras  |          |          |          |          | 1        |          |          |          | 1        |          |          |          | 2         |
| GT Sociedade Civil   |          |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 5         |
| GT Macabu            |          |          |          |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 4         |
| GT Itabapoana        |          |          |          |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 1        |          | 4         |
| Org. Simpósio        |          | 2        | 2        | 1        |          |          |          |          |          |          |          |          | 5         |
| GACG                 |          |          |          |          |          |          |          | 1        |          |          |          | 1        | 2         |
| Outras               |          | 1        | 1        | 4        |          | 1        |          |          |          | 1        |          | 1        | 9         |
| <b>Total</b>         | <b>0</b> | <b>5</b> | <b>7</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>3</b> | <b>6</b> | <b>5</b> | <b>59</b> |

**Limite de reuniões a serem secretariadas pela ENTIDADE DELEGATÁRIA em 2023: 64**

**Legenda**

CTC - Câmara Técnica Consultiva

GT Plano - Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Implementação do Plano de Bacia

GT Nascentes - Grupo de Trabalho Nascentes

GT Comportas - Grupo de Trabalho de Manejo de Comportas

GT Lagoas Costeiras - Grupo de Trabalho Barra de Lagoas Costeiras

GT Sociedade Civil - Grupo de Trabalho da Sociedade Civil

GT Macabu - Grupo de Trabalho da Transposição do Rio Macabu

GT Itabapoana - Grupo de Trabalho da Complementação do Plano de Bacia - porção Itabapoana

Org. Simpósio - Reuniões da organização do IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul

GACG - Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão





Os relatórios com a relação de reuniões e eventos realizados, conforme PAADs, está disponível no [Anexo I](#).

Abaixo, a Tabela 7 traz os quantitativos previstos e realizados por Região Hidrográfica e consolidados para o Contrato de Gestão como um todo.

Considerando a meta de realização de 90% a 110% das reuniões e eventos planejados para o exercício, a meta foi atingida.

Tabela 7. Quantitativos de eventos e reuniões previstos e realizados por RH e para o CG

| RH  | Nº total de eventos e de reuniões planejados no período | Nº total de eventos e de reuniões realizados no período | Índice<br>Nível de organização da PAAD |
|-----|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| III | 36                                                      | 33                                                      | 92%                                    |
| IV  | 37                                                      | 39                                                      | 105%                                   |
| VII | 17                                                      | 16                                                      | 94%                                    |
| IX  | 59                                                      | 57                                                      | 97%                                    |
| CG  | 149                                                     | 145                                                     | 97%                                    |

### Grau de Alcance



**META ATINGIDA**

A seguir, fotos feitas durante eventos contantes do Anexo I.



Figura 9. Simpósio Água Boa, CBH-MPS, setembro/2023



Figura 10. 93ª Reunião Ordinária do Diretório Colegiado, CBH-Piabanha, julho/2023



Figura 11. 55ª Reunião Ordinária Plenária, CBH-RDR, agosto/2023



Figura 12. IV Simpósio de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, CBH-BPSI, abril/2023





Indicador 2

Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos requeridos pelo Comitê e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades

PREVISTO

A Entidade Delegatária deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do Comitê e de suas instâncias; e organizar a ‘Ordem do Dia’, secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do Comitê e de suas instâncias.

A meta para o primeiro ano é de 80%.

REALIZADO

A equipe manteve o registro dos encaminhamentos feitos nas reuniões secretariadas pela delegatária, para controle do Indicador 2.

A relação dos encaminhamentos e respectivos origem, descrição, status e data de solicitação se encontram no [Anexo II](#).

O encaminhamento foi considerado atendido quando o status da demanda constar como “atendida” ou “em andamento”, uma vez que a delegatária deu o devido direcionamento.

A seguir, a Tabela 8 traz os quantitativos previstos e realizados.

Tabela 8. Quantitativos de encaminhamentos solicitados e atendidos por RH e para o CG

| RH  | Nº de encaminhamentos solicitados | Nº de encaminhamentos atendidos | Índice<br>Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo Comitê |
|-----|-----------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III | 230                               | 218                             | 95%                                                                                                  |
| IV  | 200                               | 200                             | 100%                                                                                                 |
| VII | 45                                | 45                              | 100%                                                                                                 |
| IX  | 100                               | 99                              | 99%                                                                                                  |
| CG  | 575                               | 562                             | 98%                                                                                                  |



Considerando a meta de atendimento de 80% dos encaminhamentos solicitados, a meta foi atingida.

### Grau de Alcance



**META ATINGIDA**

A seguir, fotos feitas do atendimento de encaminhamentos atendidos pela Entidade Delegatária.



Figura 13. Expedição Nascentes do Paraíba, CBH-MPS, julho/2023



Figura 14. Reunião no Quilombo Boa Esperança, CBH-Piabanha, junho/2023





Figura 15. 1º Mostra Socioagrobiodiversidade no município de Nova Friburgo, CBH-RDR, junho/2023



Figura 16. Encontro Técnico da porção fluminense da bacia do rio Itabapoana, CBH-BPSI, novembro/2023



### Indicador 3

#### Índice de execução física de ações priorizadas pelos comitês

#### PREVISTO

A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

A meta para o primeiro ano é a apresentação de documento formal resultante da reunião plenária do Comitê, com a priorização da(s) ação(ões), o cronograma físico da(s) respectiva(s) ação(ões) e as metas a serem pactuadas para os anos seguintes.

#### REALIZADO

Os Comitês do CG aprovaram, em plenária, documento formal – Resolução – contendo as ações priorizadas no contexto do Indicador 3, conforme Tabela 9.

As resoluções estabelecem de forma detalhada a ação, os critérios utilizados para a hierarquização das ações, as premissas, objetivos, recursos financeiros, proposta de estratégia de implementação das ações e o cronograma físico financeiro.

Tabela 9. Reunião, data e ata de aprovação das PAADs das Resoluções que aprovam as ações priorizadas das RHs III, IV, VII e IX

| RH  | Aprovação                                              | Resolução                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| III | 52ª Reunião Plenária Ordinária<br>Data: 27/11/2023     | <a href="http://cbhmedioparaiba.org.br/resolucoes/cbh-mps/2023/121.pdf">http://cbhmedioparaiba.org.br/resolucoes/cbh-mps/2023/121.pdf</a>                                                                                                                                     |
| IV  | 97ª Reunião Plenária Ordinária<br>Data: 12/12/2023     | <a href="https://www.comitepiabanha.org.br/arquivos/artigos/3000/1796/Resolucao_82-23_-_CBH_Piabanha_-_Indicador_3_assinado_assinado.pdf">https://www.comitepiabanha.org.br/arquivos/artigos/3000/1796/Resolucao_82-23_-_CBH_Piabanha_-_Indicador_3_assinado_assinado.pdf</a> |
| VII | 56ª Reunião Plenária Ordinária<br>Data: 28/11/2023     | <a href="http://cbhriodoisrios.org.br/resolucoes/cbh-r2r/2023/88.pdf">http://cbhriodoisrios.org.br/resolucoes/cbh-r2r/2023/88.pdf</a>                                                                                                                                         |
| IX  | 4ª Reunião Plenária Ordinária 2023<br>Data: 14/12/2023 | <a href="http://cbhbaixoparaiba.org.br/resolucoes/cbh-bps/2023/64.pdf">http://cbhbaixoparaiba.org.br/resolucoes/cbh-bps/2023/64.pdf</a>                                                                                                                                       |

#### Grau de Alcance



**META ATINGIDA**





## Indicador 4

### Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas

#### PREVISTO

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo Órgão Gestor, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.

Neste indicador, são consideradas apenas as ações finalísticas, aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), exceto as ações de suporte ao funcionamento do Comitê, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos e custeio administrativo da Entidade Delegatária.

O recurso comprometido engloba: o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos; e o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela Entidade Delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.

O recurso disponível engloba o saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano; o valor repassado, no exercício, à Entidade Delegatária, pelo Órgão Gestor, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.

A meta para o primeiro ano é de 25% referente ao recurso disponível no período.

#### REALIZADO

Para efeitos de cálculo de recurso disponível, foram utilizados: o saldo em conta de cada RH em 31/12/2022; os valores arrecadados nas RHs, repassados pelo Órgão Gestor via Contrato de Gestão nº 069/2022; e o somatório dos rendimentos mensais



das respectivas contas. Os valores mencionados e o total considerado como recurso disponível para desembolso em 2023 se encontram na Tabela 10.

Tabela 10. Cálculo do recurso total disponível no exercício de 2023

| RH  | Saldo em caixa de exercícios anteriores (R\$) | Recurso repassado (R\$) | Rendimentos (R\$) | Recurso total disponível (R\$) |
|-----|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------------|
| III | 11.489.460,83                                 | 1.177.353,85            | 885.635,17        | 13.552.449,85                  |
| IV  | 15.862.333,64                                 | 1.779.893,14            | 1.305.770,22      | 18.947.997,00                  |
| VII | 8.106.695,74                                  | 2.204.291,59            | 750.933,25        | 11.061.920,58                  |
| IX  | 5.112.002,78                                  | 1.203.808,20            | 436.730,30        | 6.752.541,28                   |
| CG  | 40.570.492,99                                 | 6.365.346,78            | 3.379.068,94      | 50.314.908,71                  |

Os valores comprometidos em ações finalísticas previstas nos Planos de Bacia, Planos de Aplicação Plurianual e PAAD, bem como o percentual desse valor considerando o recurso total disponível em 2023, ou seja, o “Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)”, estão na Tabela 11.

Tabela 11. Cálculo do índice de recursos comprometidos em ações finalísticas

| RH  | Valor comprometido em ações finalísticas (R\$) | Recurso total disponível (R\$) | Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%) |
|-----|------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------|
| III | 4.703.403,14                                   | 13.552.449,85                  | 34,71%                                                     |
| IV  | 1.265.672,62                                   | 18.947.997,00                  | 6,68%                                                      |
| VII | 263.543,30                                     | 11.061.920,58                  | 2,38%                                                      |
| IX  | 534.914,46                                     | 6.752.541,28                   | 7,92%                                                      |
| CG  | 6.767.533,52                                   | 50.314.908,71                  | 13,45%                                                     |

Cumprir destacar a Região Hidrográfica III, que, se analisada individualmente, cumpriu com a meta de 25%. Também se destaca a RH-IV, com o comprometimento de mais de 1 milhão de reais em ações finalísticas.

A seguir, da Tabela 12 à Tabela 16, se encontra o detalhamento mês a mês dos números apresentados acima, com foco no recurso comprometido em ações finalísticas e a distinção deste recurso entre contratado e desembolsado.



Tabela 12. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-III

| Mês                            | Finalístico                   |               |                   |                        |                          |                                          |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
|                                | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimentos (R\$) | Valor contratado (R\$) | Valor desembolsado (R\$) | Valor comprometido em ações finalísticas |
|                                | A                             | B             | C                 | E                      | F                        | G=E+F                                    |
| Jan                            | 11.489.460,83                 | 0,00          | 80.018,77         | 0,00                   | 18.396,18                | 18.396,18                                |
| Fev                            | 11.554.507,60                 | 217.697,12    | 83.816,33         | 1.295.064,86           | 12.079,81                | 1.307.144,67                             |
| Mar                            | 11.842.500,98                 | 0,00          | 68.151,10         | 0,00                   | 897.807,31               | 897.807,31                               |
| Abr                            | 10.865.300,80                 | 0,00          | 76.156,67         | 0,00                   | 86.408,95                | 86.408,95                                |
| Mai                            | 10.846.444,76                 | 0,00          | 65.280,88         | 0,00                   | 189.561,30               | 189.561,30                               |
| Jun                            | 10.712.835,34                 | 582.093,34    | 77.728,04         | 0,00                   | 46.612,88                | 46.612,88                                |
| Jul                            | 11.178.772,19                 | 0,00          | 73.073,83         | 208.884,58             | 42.375,65                | 251.260,23                               |
| Ago                            | 11.203.655,97                 | 0,00          | 77.496,06         | 0,00                   | 50.666,18                | 50.666,18                                |
| Set                            | 11.203.897,05                 | 0,00          | 77.327,33         | 0,00                   | 12.877,96                | 12.877,96                                |
| Out                            | 11.256.234,65                 | 377.563,39    | 68.981,44         | 0,00                   | 21.074,10                | 21.074,10                                |
| Nov                            | 11.604.882,96                 | 0,00          | 70.089,50         | 0,00                   | 17.520,72                | 17.520,72                                |
| Dez                            | 11.499.928,29                 | 0,00          | 67.515,22         | 0,00                   | 1.804.072,66             | 1.804.072,66                             |
| Totais                         |                               | 1.177.353,85  | 885.635,17        | 1.503.949,44           | 3.199.453,70             | 4.703.403,14                             |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 13.552.449,85 |                   |                        |                          |                                          |
| H=A.Jan+B+C                    |                               |               |                   |                        |                          |                                          |

Tabela 13. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IV

| Mês                            | Finalístico                   |               |                   |                        |                          |                                          |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
|                                | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimentos (R\$) | Valor contratado (R\$) | Valor desembolsado (R\$) | Valor comprometido em ações finalísticas |
|                                | A                             | B             | C                 | E                      | F                        | G=E+F                                    |
| Jan                            | 15.862.333,64                 | 0,00          | 111.219,83        | 0,00                   | 27.471,62                | 27.471,62                                |
| Fev                            | 15.950.785,78                 | 333.766,59    | 115.601,58        | 646.430,91             | 22.734,87                | 669.165,78                               |
| Mar                            | 16.371.083,58                 | 0,00          | 95.531,38         | 0,00                   | 26.940,51                | 26.940,51                                |
| Abr                            | 16.274.622,28                 | 0,00          | 109.676,59        | 0,00                   | 34.168,58                | 34.168,58                                |
| Mai                            | 16.338.834,01                 | 0,00          | 101.416,61        | 0,00                   | 29.685,49                | 29.685,49                                |
| Jun                            | 16.402.896,50                 | 480.959,68    | 116.780,63        | 0,00                   | 35.273,71                | 35.273,71                                |
| Jul                            | 16.823.274,64                 | 0,00          | 109.866,99        | 61.452,04              | 46.945,60                | 108.397,64                               |
| Ago                            | 16.888.758,09                 | 0,00          | 119.413,18        | 0,00                   | 31.144,00                | 31.144,00                                |
| Set                            | 16.952.426,83                 | 0,00          | 112.275,93        | 0,00                   | 31.771,93                | 31.771,93                                |
| Out                            | 17.022.643,34                 | 607.183,84    | 106.366,78        | 0,00                   | 64.649,77                | 64.649,77                                |
| Nov                            | 17.652.541,72                 | 0,00          | 106.174,99        | 0,00                   | 30.641,88                | 30.641,88                                |
| Dez                            | 17.663.131,30                 | 357.983,03    | 101.445,73        | 0,00                   | 176.361,71               | 176.361,71                               |
| Totais                         |                               | 1.779.893,14  | 1.305.770,22      | 707.882,95             | 557.789,67               | 1.265.672,62                             |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 18.947.997,00 |                   |                        |                          |                                          |
| H=A.Jan+B+C                    |                               |               |                   |                        |                          |                                          |



Tabela 14. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-VII

| Mês                            | Finalístico                   |               |                   |                        |                          |                                          |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
|                                | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimentos (R\$) | Valor contratado (R\$) | Valor desembolsado (R\$) | Valor comprometido em ações finalísticas |
|                                | A                             | B             | C                 | E                      | F                        | G=E+F                                    |
| Jan                            | 8.106.695,74                  | 0,00          | 57.461,13         | 0,00                   | 12.194,89                | 12.194,89                                |
| Fev                            | 8.156.878,32                  | 389.225,95    | 57.389,22         | 140.356,67             | 9.569,57                 | 149.926,24                               |
| Mar                            | 8.593.951,52                  | 0,00          | 50.004,85         | 0,00                   | 32.857,98                | 32.857,98                                |
| Abr                            | 8.468.599,58                  | 0,00          | 59.306,34         | 0,00                   | 2.636,67                 | 2.636,67                                 |
| Mai                            | 8.524.590,20                  | 735.085,83    | 51.714,14         | 0,00                   | 2.841,59                 | 2.841,59                                 |
| Jun                            | 8.573.538,65                  | 0,00          | 61.284,41         | 0,00                   | 2.408,23                 | 2.408,23                                 |
| Jul                            | 10.419.052,85                 | 0,00          | 70.146,39         | 20.512,06              | 2.408,23                 | 22.920,29                                |
| Ago                            | 10.486.791,01                 | 0,00          | 71.019,39         | 0,00                   | 5.394,82                 | 5.394,82                                 |
| Set                            | 10.552.408,68                 | 0,00          | 72.660,55         | 0,00                   | 549,82                   | 549,82                                   |
| Out                            | 10.624.526,31                 | 657.791,98    | 65.132,06         | 0,00                   | 16.932,07                | 16.932,07                                |
| Nov                            | 11.272.885,76                 | 0,00          | 67.021,00         | 0,00                   | 6.737,05                 | 6.737,05                                 |
| Dez                            | 11.333.183,51                 | 422.187,83    | 67.793,77         | 0,00                   | 8.143,65                 | 8.143,65                                 |
| Totais                         |                               | 2.204.291,59  | 750.933,25        | 160.868,73             | 102.674,57               | 263.543,30                               |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 11.061.920,58 |                   |                        |                          |                                          |
| H=A.Jan+B+C                    |                               |               |                   |                        |                          |                                          |

Tabela 15. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IX

| Mês                            | Finalístico                   |               |                   |                        |                          |                                          |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
|                                | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimentos (R\$) | Valor contratado (R\$) | Valor desembolsado (R\$) | Valor comprometido em ações finalísticas |
|                                | A                             | B             | C                 | E                      | F                        | G=E+F                                    |
| Jan                            | 5.112.002,78                  | 0,00          | 36.204,86         | 0,00                   | 15.729,85                | 15.729,85                                |
| Fev                            | 5.132.587,55                  | 225.056,46    | 36.928,22         | 174.036,68             | 14.408,69                | 188.445,37                               |
| Mar                            | 5.379.889,84                  | 0,00          | 30.467,49         | 0,00                   | 15.493,34                | 15.493,34                                |
| Abr                            | 5.234.492,95                  | 0,00          | 37.101,67         | 0,00                   | 36.881,72                | 36.881,72                                |
| Mai                            | 5.236.105,37                  | 0,00          | 31.544,83         | 0,00                   | 13.770,77                | 13.770,77                                |
| Jun                            | 5.252.451,13                  | 650.605,77    | 37.581,11         | 0,00                   | 22.585,26                | 22.585,26                                |
| Jul                            | 5.772.675,41                  | 0,00          | 38.329,60         | 98.737,02              | 24.307,58                | 129.187,00                               |
| Ago                            | 5.780.942,70                  | 0,00          | 39.889,02         | 0,00                   | 22.509,73                | 22.509,73                                |
| Set                            | 5.775.817,98                  | 0,00          | 39.641,40         | 0,00                   | 16.469,77                | 16.469,77                                |
| Out                            | 5.797.553,04                  | 328.145,97    | 35.920,91         | 0,00                   | 29.742,48                | 29.742,48                                |
| Nov                            | 6.112.549,36                  | 0,00          | 36.657,93         | 0,00                   | 16.613,45                | 16.613,45                                |
| Dez                            | 6.125.439,62                  | 0,00          | 36.463,26         | 0,00                   | 33.628,12                | 33.628,12                                |
| Totais                         |                               | 1.203.808,20  | 436.730,30        | 272.773,70             | 262.140,76               | 541.056,86                               |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 6.752.541,28  |                   |                        |                          |                                          |
| J=A.Jan+B+C                    |                               |               |                   |                        |                          |                                          |

Tabela 16. Detalhamento mensal dos recursos referentes ao Contrato de Gestão

| Mês                            | Finalístico                   |               |                   |                        |                          |                                          |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------|
|                                | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimentos (R\$) | Valor contratado (R\$) | Valor desembolsado (R\$) | Valor comprometido em ações finalísticas |
|                                | A                             | B             | C                 | E                      | F                        | G=E+F                                    |
| Jan                            | 40.570.492,99                 | 0,00          | 284.904,59        | 0,00                   | 73.792,54                | 73.792,54                                |
| Fev                            | 40.794.759,25                 | 1.165.746,12  | 293.735,35        | 2.255.889,12           | 58.792,94                | 2.314.682,06                             |
| Mar                            | 42.187.425,92                 | 0,00          | 244.154,82        | 0,00                   | 973.099,14               | 973.099,14                               |
| Abr                            | 40.843.015,61                 | 0,00          | 282.241,27        | 0,00                   | 160.095,92               | 160.095,92                               |
| Mai                            | 40.945.974,34                 | 735.085,83    | 249.956,46        | 0,00                   | 235.859,15               | 235.859,15                               |
| Jun                            | 40.941.721,62                 | 1.713.658,79  | 293.374,19        | 0,00                   | 106.880,08               | 106.880,08                               |
| Jul                            | 44.193.775,09                 | 0,00          | 291.416,81        | 389.585,70             | 116.037,06               | 505.622,76                               |
| Ago                            | 44.360.147,77                 | 0,00          | 307.817,65        | 0,00                   | 109.714,73               | 109.714,73                               |
| Set                            | 44.484.550,54                 | 0,00          | 301.905,21        | 0,00                   | 61.669,48                | 61.669,48                                |
| Out                            | 44.700.957,34                 | 1.970.685,18  | 276.401,19        | 0,00                   | 132.398,42               | 132.398,42                               |
| Nov                            | 46.642.859,80                 | 0,00          | 279.943,42        | 0,00                   | 71.513,10                | 71.513,10                                |
| Dez                            | 46.621.682,72                 | 780.170,86    | 273.217,98        | 0,00                   | 2.022.206,14             | 2.022.206,14                             |
| Totais                         |                               | 6.365.346,78  | 3.379.068,94      | 2.645.474,82           | 4.122.058,70             | 6.767.533,52                             |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 50.314.908,71 |                   |                        |                          |                                          |
| J=A.Jan+B+C                    |                               |               |                   |                        |                          |                                          |

O relatório contendo o detalhamento das ações de natureza finalística, conforme solicitado pelo Programa de Trabalho, se encontra no [Anexo III](#).

Considerando a meta para 2023 de 25% e o índice obtido pelo Contrato de Gestão de 13,45%, a meta foi parcialmente atingida.

Grau de Alcance



META PARCIALMENTE ATINGIDA



## Indicador 5

### Índice de recursos comprometidos total

#### PREVISTO

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo Órgão Gestor, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.

Neste indicador, são consideradas todas as ações, tanto aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), quanto as ações de suporte ao funcionamento do Comitê, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos e custeio administrativo da Entidade Delegatária.

O recurso comprometido engloba: o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos; e o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela Entidade Delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.

O recurso disponível engloba o saldo em caixa de exercícios anteriores estabelecido para cada ano; o valor repassado, no exercício, à Entidade Delegatária, pelo Órgão Gestor, desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração, dentro do período avaliado; e os recursos anteriores ao repasse automático referentes às parcelas do valor disponível, aplicados conforme parágrafo 11 da cláusula quarta do Contrato de Gestão.

A meta para o primeiro ano é de 30% referente ao recurso disponível no período.

#### REALIZADO

O total considerado como recurso disponível para desembolso em 2023 se encontra na Tabela 17, sendo calculado da mesma forma como para o Indicador 4.





Tabela 17. Cálculo do recurso total disponível no exercício de 2023

| RH  | Saldo em caixa de exercícios anteriores (R\$) | Recurso repassado (R\$) | Rendimentos (R\$) | Recurso total disponível (R\$) |
|-----|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------|--------------------------------|
| III | 11.489.460,83                                 | 1.177.353,85            | 885.635,17        | 13.552.449,85                  |
| IV  | 15.862.333,64                                 | 1.779.893,14            | 1.305.770,22      | 18.947.997,00                  |
| VII | 8.106.695,74                                  | 2.204.291,59            | 750.933,25        | 11.061.920,58                  |
| IX  | 5.112.002,78                                  | 1.203.808,20            | 436.730,30        | 6.752.541,28                   |
| CG  | 40.570.492,99                                 | 6.365.346,78            | 3.379.068,94      | 50.314.908,71                  |

Os valores comprometidos em ações finalísticas e de custeio, previstas nos Planos de Bacia, Planos de Aplicação Plurianual e PAAD, bem como o percentual desse valor considerando o recurso total disponível em 2023, ou seja, o “Índice de recursos comprometidos total (%)” estão na Tabela 18.

Tabela 18. Cálculo do índice de recursos comprometidos total

| RH  | Valor comprometido em ações finalísticas e de custeio (R\$) | Recurso total disponível (R\$) | Índice de recursos comprometidos total (%) |
|-----|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| III | 5.385.277,98                                                | 13.552.449,85                  | 39,74%                                     |
| IV  | 1.832.966,22                                                | 18.947.997,00                  | 9,67%                                      |
| VII | 831.333,30                                                  | 11.061.920,58                  | 7,52%                                      |
| IX  | 1.153.214,54                                                | 6.752.541,28                   | 17,08%                                     |
| CG  | 9.202.792,02                                                | 50.314.908,71                  | 18,29%                                     |

Cumprir destacar a Região Hidrográfica III, que, se analisada individualmente, cumpriu com a meta de 30%.

A seguir, da Tabela 19 à Tabela 22, se encontra o detalhamento mês a mês dos números apresentados acima, considerando o recurso comprometido em ações finalísticas total e o recurso desembolsado com o custeio do Comitê e com a Entidade Delegatária.



Tabela 19. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-III

| Mês                            | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimentos (R\$) | Finalístico                              | Custeio                         |                                      |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
|                                |                               |               |                   | Valor comprometido em ações finalísticas | Valor desembolsado Comitê (R\$) | Valor desembolsado Delegatária (R\$) |
|                                | A                             | B             | C                 | D                                        | E                               | F                                    |
| Jan                            | 11.489.460,83                 | 0,00          | 80.018,77         | 18.396,18                                | 1.464,55                        | 51.781,95                            |
| Fev                            | 11.554.507,60                 | 217.697,12    | 83.816,33         | 1.307.144,67                             | 318,84                          | 33.011,19                            |
| Mar                            | 11.842.500,98                 | 0,00          | 68.151,10         | 897.807,31                               | 8.075,06                        | 58.285,36                            |
| Abr                            | 10.865.300,80                 | 0,00          | 76.156,67         | 86.408,95                                | 6.919,52                        | 37.059,79                            |
| Mai                            | 10.846.444,76                 | 0,00          | 65.280,88         | 189.561,30                               | 7.545,18                        | 49.942,71                            |
| Jun                            | 10.712.835,34                 | 582.093,34    | 77.728,04         | 46.612,88                                | 12.563,37                       | 48.080,47                            |
| Jul                            | 11.178.772,19                 | 0,00          | 73.073,83         | 251.260,23                               | 5.157,50                        | 48.190,75                            |
| Ago                            | 11.203.655,97                 | 0,00          | 77.496,06         | 50.666,18                                | 26.575,00                       | 55.568,28                            |
| Set                            | 11.203.897,05                 | 0,00          | 77.327,33         | 12.877,96                                | 11.468,67                       | 40.865,86                            |
| Out                            | 11.256.234,65                 | 377.563,39    | 68.981,44         | 21.074,10                                | 7.627,44                        | 47.608,49                            |
| Nov                            | 11.604.882,96                 | 0,00          | 70.089,50         | 17.520,72                                | 7.812,14                        | 45.042,55                            |
| Dez                            | 11.499.928,29                 | 0,00          | 67.515,22         | 1.804.072,66                             | 7.209,87                        | 63.700,30                            |
| Totais                         |                               | 1.177.353,85  | 885.635,17        | 4.703.403,14                             | 102.737,14                      | 579.137,70                           |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 13.552.449,85 |                   |                                          |                                 |                                      |
| G=A.Jan+B+C                    |                               |               |                   |                                          |                                 |                                      |

Tabela 20. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IV

| Mês                            | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimentos (R\$) | Finalístico                              | Custeio                         |                                      |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
|                                |                               |               |                   | Valor comprometido em ações finalísticas | Valor desembolsado Comitê (R\$) | Valor desembolsado Delegatária (R\$) |
|                                | A                             | B             | C                 | D                                        | E                               | F                                    |
| Jan                            | 15.862.333,64                 | 0,00          | 111.219,83        | 27.471,62                                | 1.106,75                        | 50.772,76                            |
| Fev                            | 15.950.785,78                 | 333.766,59    | 115.601,58        | 669.165,78                               | 3.009,85                        | 28.330,03                            |
| Mar                            | 16.371.083,58                 | 0,00          | 95.531,38         | 26.940,51                                | 4.005,29                        | 41.949,94                            |
| Abr                            | 16.274.622,28                 | 0,00          | 109.676,59        | 34.168,58                                | 9.411,60                        | 36.802,44                            |
| Mai                            | 16.338.834,01                 | 0,00          | 101.416,61        | 29.685,49                                | 4.262,31                        | 36.090,14                            |
| Jun                            | 16.402.896,50                 | 480.959,68    | 116.780,63        | 35.273,71                                | 9.792,85                        | 35.756,47                            |
| Jul                            | 16.823.274,64                 | 0,00          | 109.866,99        | 108.397,64                               | 2.856,73                        | 39.873,51                            |
| Ago                            | 16.888.758,09                 | 0,00          | 119.413,18        | 31.144,00                                | 20.962,87                       | 35.648,33                            |
| Set                            | 16.952.426,83                 | 0,00          | 112.275,93        | 31.771,93                                | 6.660,92                        | 40.709,52                            |
| Out                            | 17.022.643,34                 | 607.183,84    | 106.366,78        | 64.649,77                                | 8.583,42                        | 37.853,49                            |
| Nov                            | 17.652.541,72                 | 0,00          | 106.174,99        | 30.641,88                                | 15.148,19                       | 44.540,21                            |
| Dez                            | 17.663.131,30                 | 357.983,03    | 101.445,73        | 176.361,71                               | 2.764,97                        | 50.401,01                            |
| Totais                         |                               | 1.779.893,14  | 1.305.770,22      | 1.265.672,62                             | 88.565,75                       | 478.727,85                           |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 18.947.997,00 |                   |                                          |                                 |                                      |
| G=A.Jan+B+C                    |                               |               |                   |                                          |                                 |                                      |



Tabela 21. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-VII

| Mês                            | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimentos (R\$) | Finalístico                              | Custeio                         |                                      |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
|                                |                               |               |                   | Valor comprometido em ações finalísticas | Valor desembolsado Comitê (R\$) | Valor desembolsado Delegatária (R\$) |
|                                | A                             | B             | C                 | D                                        | E                               | F                                    |
| Jan                            | 8.106.695,74                  | 0,00          | 57.461,13         | 12.194,89                                | 0,00                            | 56.305,49                            |
| Fev                            | 8.156.878,32                  | 389.225,95    | 57.389,22         | 149.926,24                               | 0,00                            | 37.713,14                            |
| Mar                            | 8.593.951,52                  | 0,00          | 50.004,85         | 32.857,98                                | 0,00                            | 46.531,46                            |
| Abr                            | 8.468.599,58                  | 0,00          | 59.306,34         | 2.636,67                                 | 0,00                            | 44.156,71                            |
| Mai                            | 8.524.590,20                  | 735.085,83    | 51.714,14         | 2.841,59                                 | 0,00                            | 42.763,89                            |
| Jun                            | 8.573.538,65                  | 0,00          | 61.284,41         | 2.408,23                                 | 0,00                            | 52.369,19                            |
| Jul                            | 10.419.052,85                 | 0,00          | 70.146,39         | 22.920,29                                | 0,00                            | 45.633,89                            |
| Ago                            | 10.486.791,01                 | 0,00          | 71.019,39         | 5.394,82                                 | 0,00                            | 45.277,82                            |
| Set                            | 10.552.408,68                 | 0,00          | 72.660,55         | 549,82                                   | 0,00                            | 44.178,38                            |
| Out                            | 10.624.526,31                 | 657.791,98    | 65.132,06         | 16.932,07                                | 0,00                            | 42.712,60                            |
| Nov                            | 11.272.885,76                 | 0,00          | 67.021,00         | 6.737,05                                 | 0,00                            | 50.825,56                            |
| Dez                            | 11.333.183,51                 | 422.187,83    | 67.793,77         | 8.143,65                                 | 0,00                            | 59.321,88                            |
| Totais                         |                               | 2.204.291,59  | 750.933,25        | 263.543,30                               | 0,00                            | 567.790,00                           |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 11.061.920,58 |                   |                                          |                                 |                                      |
| G=A.Jan+B+C                    |                               |               |                   |                                          |                                 |                                      |

Tabela 22. Detalhamento mensal dos recursos referentes à RH-IX

| Mês                            | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimen-tos (R\$) | Finalístico                              | Custeio                         |                                      |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
|                                |                               |               |                    | Valor comprometido em ações finalísticas | Valor desembolsado Comitê (R\$) | Valor desembolsado Delegatária (R\$) |
|                                | A                             | B             | C                  | D                                        | E                               | F                                    |
| Jan                            | 5.112.002,78                  | 0,00          | 36.204,86          | 15.729,85                                | 4.452,35                        | 53.434,22                            |
| Fev                            | 5.132.587,55                  | 225.056,46    | 36.928,22          | 188.445,37                               | 0,00                            | 34.381,60                            |
| Mar                            | 5.379.889,84                  | 0,00          | 30.467,49          | 15.493,34                                | 2.606,64                        | 50.272,35                            |
| Abr                            | 5.234.492,95                  | 0,00          | 37.101,67          | 36.881,72                                | 6.600,00                        | 43.655,10                            |
| Mai                            | 5.236.105,37                  | 0,00          | 31.544,83          | 13.770,77                                | 1.462,80                        | 40.852,32                            |
| Jun                            | 5.252.451,13                  | 650.605,77    | 37.581,11          | 22.585,26                                | 13.163,56                       | 41.613,78                            |
| Jul                            | 5.772.675,41                  | 0,00          | 38.329,60          | 123.044,60                               | 3.875,73                        | 44.081,89                            |
| Ago                            | 5.780.942,70                  | 0,00          | 39.889,02          | 22.509,73                                | 22.517,81                       | 43.845,36                            |
| Set                            | 5.775.817,98                  | 0,00          | 39.641,40          | 16.469,77                                | 1.443,47                        | 44.979,11                            |
| Out                            | 5.797.553,04                  | 328.145,97    | 35.920,91          | 29.742,48                                | 0,00                            | 43.049,23                            |
| Nov                            | 6.112.549,36                  | 0,00          | 36.657,93          | 16.613,45                                | 7.174,92                        | 53.641,03                            |
| Dez                            | 6.125.439,62                  | 0,00          | 36.463,26          | 33.628,12                                | 3.636,08                        | 57.560,74                            |
| Totais                         |                               | 1.203.808,20  | 436.730,30         | 534.914,46                               | 66.933,36                       | 551.366,72                           |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 6.752.541,28  |                    |                                          |                                 |                                      |
| G=A.Jan+B+C                    |                               |               |                    |                                          |                                 |                                      |



Tabela 23. Detalhamento mensal dos recursos referentes ao Contrato de Gestão

| Mês                            | Saldo de entrada no mês (R\$) | Repasse (R\$) | Rendimen-tos (R\$) | Finalístico                               | Custeio                          |                                       |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
|                                |                               |               |                    | Valor comprome-tido em ações finalísticas | Valor desembol-sado Comitê (R\$) | Valor desembol-sado Delegatária (R\$) |
|                                | A                             | B             | C                  | D                                         | E                                | F                                     |
| Jan                            | 40.570.492,99                 | 0,00          | 284.904,59         | 73.792,54                                 | 7.023,65                         | 212.294,43                            |
| Fev                            | 40.794.759,25                 | 1.165.746,12  | 293.735,35         | 2.314.682,06                              | 3.328,69                         | 133.435,95                            |
| Mar                            | 42.187.425,92                 | 0,00          | 244.154,82         | 973.099,14                                | 14.686,99                        | 197.039,10                            |
| Abr                            | 40.843.015,61                 | 0,00          | 282.241,27         | 160.095,92                                | 22.931,12                        | 161.674,02                            |
| Mai                            | 40.945.974,34                 | 735.085,83    | 249.956,46         | 235.859,15                                | 13.270,29                        | 169.649,06                            |
| Jun                            | 40.941.721,62                 | 1.713.658,79  | 293.374,19         | 106.880,08                                | 35.519,78                        | 177.819,92                            |
| Jul                            | 44.193.775,09                 | 0,00          | 291.416,81         | 505.622,76                                | 11.889,96                        | 177.780,04                            |
| Ago                            | 44.360.147,77                 | 0,00          | 307.817,65         | 109.714,73                                | 70.055,68                        | 180.339,79                            |
| Set                            | 44.484.550,54                 | 0,00          | 301.905,21         | 61.669,48                                 | 19.573,06                        | 170.732,86                            |
| Out                            | 44.700.957,34                 | 1.970.685,18  | 276.401,19         | 132.398,42                                | 16.210,86                        | 171.223,80                            |
| Nov                            | 46.642.859,80                 | 0,00          | 279.943,42         | 71.513,10                                 | 30.135,25                        | 194.049,35                            |
| Dez                            | 46.621.682,72                 | 780.170,86    | 273.217,98         | 2.022.206,14                              | 13.610,92                        | 230.983,94                            |
| Totais                         |                               | 6.365.346,78  | 3.379.068,94       | 6.767.533,52                              | 258.236,25                       | 2.177.022,25                          |
| Recurso total disponível (R\$) |                               | 50.314.908,71 |                    |                                           |                                  |                                       |
| G=A.Jan+B+C                    |                               |               |                    |                                           |                                  |                                       |

O relatório contendo o detalhamento das ações de natureza finalística e de custeio, conforme solicitado pelo Programa de Trabalho, se encontra no [Anexo IV](#).

Considerando a meta para 2023 de 30% e o índice obtido pelo Contrato de Gestão de 18,29%, a meta foi parcialmente atingida.

Grau de Alcance



META PARCIALMENTE ATINGIDA



## Indicador 6

### Taxa de administração real da Entidade Delegatária

#### PREVISTO

A Entidade Delegatária deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pelo Órgão Gestor, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.

Neste indicador, é considerado o valor apropriado como custeio desembolsado e o recurso comprometido total no período. Como valor comprometido, são consideradas todas as ações, tanto aquelas relacionadas aos estudos, programas, projetos e obras derivados dos planos de recursos hídricos e detalhados no Plano de Aplicação Plurianual (PAP), quanto as ações de suporte ao funcionamento do Comitê, ajuda de custo, reembolso e participação em eventos e custeio administrativo da Entidade Delegatária.

O recurso comprometido engloba: o valor desembolsado, pago, transferido ou descentralizado através de contratos administrativos ou de transferência, convênios e acordos; e o valor contratado através de atos convocatórios, editais de chamamento ou outros processos pela Entidade Delegatária, valor este que deve corresponder obrigatoriamente ao respectivo exercício vigente.

A meta para o primeiro ano é de 30%.

#### REALIZADO

Os valores totais apropriados como custeio, os valores comprometidos totais e a “Taxa de administração real da Entidade Delegatária (%)” de cada RH, bem como a consolidação para o Contrato de Gestão, se encontram na Tabela 24.



Tabela 24. Cálculo da Taxa de administração real da Entidade Delegatária (%)

| RH  | Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) | Valor comprometido em ações finalísticas e de custeio (R\$) | Taxa de administração real da Entidade Delegatária (%) |
|-----|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| III | 579.137,70                                                  | 5.385.277,98                                                | 10,75%                                                 |
| IV  | 478.727,85                                                  | 1.832.966,22                                                | 26,12%                                                 |
| VII | 567.790,00                                                  | 831.333,30                                                  | 68,30%                                                 |
| IX  | 551.366,72                                                  | 1.153.214,54                                                | 47,81%                                                 |
| CG  | 2.177.022,25                                                | 9.202.792,02                                                | 23,66%                                                 |

Cumpra-se destacar as RHs III e IV, que, se analisadas individualmente, cumpriram com a meta de 30%.

Os valores mencionados na Tabela 24 se encontram detalhados nos Indicadores 4 e 5.

Considerando a meta para 2023 de 30% e o índice obtido pelo Contrato de Gestão de 23,66%, a meta foi atingida.

#### Grau de Alcance



**META ATINGIDA**



## Indicador 7

### Índice de atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CACG)

#### PREVISTO

A Entidade Delegatária deverá atender às recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, que considerará os relatórios elaborados pelos Grupos de Acompanhamento dos Comitês (GACG) e a Comissão Interna de Acompanhamento do INEA (CIA).

A meta para o primeiro ano é de 100%.

#### REALIZADO

Para o cumprimento da meta em 2023, foram consideradas as recomendações relacionadas no Relatório elaborado pela CACG referente ao período de 2022. Sendo assim, cabe pontuar que a avaliação do relatório recai sobre o Contrato de Gestão nº 01/2010, vigente até dezembro de 2022, que possuía indicadores e metas diferentes do atual Contrato de Gestão nº 069/2022.

A relação de recomendações e o status de atendimento em 2023 se encontram na Tabela 25.

Tabela 25. Relação de recomendações da CACG e status de atendimento em 2023

| Nº | Descrição da recomendação                                                                                                                                                                  | Status de atendimento |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1  | A CA recomenda que seja indicado qual comitê está sendo contemplado pela lista de editais/atos convocatórios disponibilizada                                                               | Em andamento          |
| 2  | A CA reforça que os documentos anexos das convocatórias e as apresentações realizadas sejam colocadas no site para melhor entendimento das questões abordadas durante as reuniões          | N/A                   |
| 3  | A interoperabilidade entre o SIGA e o sistema estadual já foi recomendada em anos anteriores desta CA, que entende que os demais comitês deveriam ter concentrado esforços nesse sentido   | Em andamento          |
| 4  | Integração da bacia do Itabapoana no SIGA                                                                                                                                                  | Atendida              |
| 5  | A comissão sugere que Subindicador 3.1: Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG, passe a ser calculado sobre o total de vagas (titulares e suplentes) para a plenária do comitê | Atendida              |





| Nº | Descrição da recomendação                                                                                                                                                                                           | Status de atendimento |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 6  | A CA entende que deverá ser realizado um aprimoramento do indicador de forma a considerar uma nota para o cumprimento da meta no seu valor mínimo escalonando valores para desempenhos menores e maiores que a meta | Atendida              |

A seguir, o detalhamento do status do atendimento às recomendações realizadas pela CACG.

**1 A CA recomenda que seja indicado qual comitê está sendo contemplado pela lista de editais/atos convocatórios disponibilizada**

A adaptação do site para a indicação do Comitê contemplado pelo Edital está em andamento internamente. Cabe destacar que essa recomendação implica em ajustes de programação no site não anteriormente previstos.

**2 A CA reforça que os documentos anexos das convocatórias e as apresentações realizadas sejam colocadas no site para melhor entendimento das questões abordadas durante as reuniões**

Em reunião com a CA, em 2023, a delegatária informou que, por opção dos comitês, as apresentações e anexos das reuniões não deveriam ser inseridos nos portais. Contudo, caso a CA entenda ser de suma importância a disponibilização destas informações, adiantamos que poderá ser realizada nova consulta aos CBHs neste sentido.

**3 A interoperabilidade entre o SIGA e o sistema estadual já foi recomendação em anos anteriores desta CA, que entende que os demais comitês deveriam ter concentrado esforços nesse sentido**

A recomendação foi acatada pela Delegatária, sendo realizado contato entre a equipe da Gerência do CG, a gestão do Contrato do SIGA e a Gerência de Gestão de Território e Informações Espaciais do INEA, no intuito de alinhar momento para discussão das possibilidades e desafios para a integração entre as plataformas.

**4 Integração da bacia do Itabapoana no SIGA**

A porção fluminense da bacia do rio Itabapoana foi incorporada ao SIGA no



contexto do Grupo de Trabalho Itabapoana do Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana. As informações e camadas foram levantadas pela equipe da AGEVAP, da Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) e do INEA.

A empresa executora do SIGA foi a responsável por atualizar as informações e camadas no SIGA Águas BPSI (<https://sigaaguas.org.br/home/sigabaixoparaiba/>).

As informações integradas foram utilizadas para discussão no 1º Encontro Técnico da Porção Fluminense da Bacia do Rio Itabapoana, organizado pela equipe da UD4 e pelo CBH-BPSI.

**5 A comissão sugere que o Subindicador 3.1: Pesquisa de satisfação a ser capitaneada pelo GACG, passe a ser calculado sobre o total de vagas (titulares e suplentes) para a plenária do comitê**

O subindicador mencionado não existe mais no Contrato de Gestão. No entanto, ressalta-se que o cálculo solicitado realizado sobre o total de vagas já foi realizado no Relatório de Execução 2022 do CG 01/2010.

**6 A CA entende que deverá ser realizado um aprimoramento do indicador de forma a considerar uma nota para o cumprimento da meta no seu valor mínimo escalonando valores para desempenhos menores e maiores que a meta**

A recomendação acima diz respeito ao Subindicador 4.1 “Índice de desembolso dos recursos repassados a delegatária no ano”, que não existe no CG 069/2022. No entanto, a lógica de atribuir notas escalonadas ao desempenho do desembolso foi utilizada para o cálculo das notas dos Indicadores do CG 069/2022, sendo esta recomendação, portanto, considerada atendida.

Considerando as que as cinco recomendações válidas para o Contrato de Gestão atual estão em andamento ou já foram atendidas, a meta de 100% foi atingida.

## Grau de Alcance



**META ATINGIDA**



## RESULTADO POR REGIÃO HIDROGRÁFICA

A seguir, estão apresentadas as pontuações individuais obtidas no ano de 2023 para cada Região Hidrográfica constante no Contrato de Gestão INEA nº 069/2022.



## Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul

A nota obtida pela AGEVAP referente à Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul foi 10, obtendo como resultado o conceito **ÓTIMO**, conforme Tabela 26.

Tabela 26. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica Médio Paraíba do Sul

| Indicador | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|------|
| 1         | Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias (%)<br>Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100 | 1    | 90 - 110%  | 91,7%         | 10,0 |
| 2         | Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades (%)<br>Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100                                       | 1    | 80%        | 94,3%         | 10,0 |
| 3         | Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD (%)<br>Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ                                                                                                  | 1    | 100%       | 100,0%        | 10,0 |
| 4         | Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)<br>Recurso comprometido em ações finalísticas no período / valor disponível no período x 100                                                                                                                            | 2    | 25%        | 34,7%         | 20,0 |
| 5         | Índice de recursos comprometidos totais (%)<br>Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100                                                                                                                                                                   | 2    | 30%        | 39,7%         | 20,0 |
| 6         | Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)<br>Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / recurso comprometido total no período (R\$) x 100                                                                                                          | 2    | 30%        | 10,8%         | 20,0 |
| 7         | Índice de atendimento às recomendações da CACG (%)<br>Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100                                                                                                                                                            | 1    | 100%       | 100,0%        | 10,0 |

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| Resultado Região Hidrográfica | 10,0         |
| Conceito                      | <b>ÓTIMO</b> |



## Região Hidrográfica Piabanha

A nota obtida pela AGEVAP referente à Região Hidrográfica Piabanha foi 7,2, obtendo como resultado o conceito **BOM**, conforme Tabela 27.

Tabela 27. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica Piabanha

| Indicador | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|------|
| 1         | Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias (%)<br>Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100 | 1    | 90 - 110%  | 105,4%        | 10,0 |
| 2         | Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades (%)<br>Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100                                       | 1    | 80%        | 100,0%        | 10,0 |
| 3         | Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD (%)<br>Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ                                                                                                  | 1    | 100%       | 100,0%        | 10,0 |
| 4         | Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)<br>Recurso comprometido em ações finalísticas no período / valor disponível no período x 100                                                                                                                            | 2    | 25%        | 6,7%          | 5,3  |
| 5         | Índice de recursos comprometidos totais (%)<br>Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100                                                                                                                                                                   | 2    | 30%        | 9,7%          | 6,4  |
| 6         | Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)<br>Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / recurso comprometido total no período (R\$) x 100                                                                                                          | 2    | 30%        | 26,1%         | 20,0 |
| 7         | Índice de atendimento às recomendações da CACG (%)<br>Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100                                                                                                                                                            | 1    | 100%       | 100,0%        | 10,0 |

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| Resultado Região Hidrográfica | 7,2 |
| Conceito                      | BOM |



## Região Hidrográfica Rio Dois Rios

A nota obtida pela AGEVAP referente à Região Hidrográfica Rio Dois Rios foi 5,6, obtendo como resultado o conceito **REGULAR**, conforme Tabela 28.

Tabela 28. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica Rio Dois Rios

| Indicador | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|------|
| 1         | Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias (%)<br>Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100 | 1    | 90 - 110%  | 94,1%         | 10,0 |
| 2         | Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades (%)<br>Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100                                       | 1    | 80%        | 100,0%        | 10,0 |
| 3         | Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD (%)<br>Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ                                                                                                  | 1    | 100%       | 100,0%        | 10,0 |
| 4         | Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)<br>Recurso comprometido em ações finalísticas no período / valor disponível no período x 100                                                                                                                            | 2    | 25%        | 2,4%          | 1,9  |
| 5         | Índice de recursos comprometidos totais (%)<br>Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100                                                                                                                                                                   | 2    | 30%        | 7,5%          | 5,0  |
| 6         | Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)<br>Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / recurso comprometido total no período (R\$) x 100                                                                                                          | 2    | 30%        | 68,3%         | 9,1  |
| 7         | Índice de atendimento às recomendações da CACG (%)<br>Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100                                                                                                                                                            | 1    | 100%       | 100,0%        | 10,0 |

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| Resultado Região Hidrográfica | 5,6     |
| Conceito                      | REGULAR |



## Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

A nota obtida pela AGEVAP referente à Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana foi 6,9, obtendo como resultado o conceito **BOM**, conforme Tabela 29.

Tabela 29. Pontuação da AGEVAP referente à Região Hidrográfica Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

| Indicador                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                          | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|------|
| 1                             | Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do COMITÊ e de suas instâncias (%)<br>Nº de eventos realizados / nº de eventos previstos x 100 | 1    | 90 - 110%  | 96,6%         | 10,0 |
| 2                             | Nível de atendimento pela ENTIDADE DELEGATÁRIA aos encaminhamentos requeridos pelo COMITÊ e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades (%)<br>Nº de encaminhamentos atendidos / nº de encaminhamentos requeridos x 100                                       | 1    | 80%        | 95,2%         | 10,0 |
| 3                             | Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s) pelo COMITÊ, prevista(s) no PAP e na PAAD (%)<br>Ano 1: Matriz com ação(ões) priorizada(s) e meta(s) aprovada(s) pelo COMITÊ                                                                                                  | 1    | 100%       | 100,0%        | 10,0 |
| 4                             | Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas (%)<br>Recurso comprometido em ações finalísticas no período / valor disponível no período x 100                                                                                                                            | 2    | 25%        | 7,9%          | 6,3  |
| 5                             | Índice de recursos comprometidos totais (%)<br>Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100                                                                                                                                                                   | 2    | 30%        | 17,1%         | 11,4 |
| 6                             | Taxa de administração real da ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)<br>Valor apropriado como custeio desembolsado no período (R\$) / recurso comprometido total no período (R\$) x 100                                                                                                          | 2    | 30%        | 47,8%         | 14,9 |
| 7                             | Índice de atendimento às recomendações da CACG (%)<br>Recursos comprometidos totais / valor disponível no período x 100                                                                                                                                                            | 1    | 100%       | 100,0%        | 10,0 |
| Resultado Região Hidrográfica |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |            |               | 7,3  |
| Conceito                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |            |               | BOM  |





## RESULTADO POR INDICADOR

### Indicador 1

**Nível de organização do planejamento anual de atividades em conformidade com as ações previstas na Programação Anual de Atividades e Desembolso – PAAD e planejamento de atividades do Comitê e de suas instâncias**

Tabela 30. Resultado do Indicador 1 por RH e nota final do CG

| RH                                                                                                                                                                                             | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota parcial | Nota final |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|--------------|------------|
| III                                                                                                                                                                                            | 1    | 90 - 110%  | 91,7%         | 10,0         | 10,0       |
| IV                                                                                                                                                                                             | 1    | 90 - 110%  | 105,4%        | 10,0         | 10,0       |
| VII                                                                                                                                                                                            | 1    | 90 - 110%  | 94,1%         | 10,0         | 10,0       |
| IX                                                                                                                                                                                             | 1    | 90 - 110%  | 96,6%         | 10,0         | 10,0       |
| CG                                                                                                                                                                                             | 1    | 90 - 110%  | 97,3%         | 10,0         | 10,0       |
| <p>Nota parcial (NP)<br/> Índice entre 90% e 110% – pontuação máxima (10)<br/> Índice &lt; 90% ou &gt; 110% – pontuação proporcional linear decrescente<br/> Nota final (NF) = (NP x Peso)</p> |      |            |               |              |            |

### Indicador 2

**Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos requeridos pelo Comitê e suas instâncias de acordo com o planejamento anual de atividades**

Tabela 31. Resultado do Indicador 2 por RH e nota final do CG

| RH                                                                                                                                                                                    | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota parcial | Nota final |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|--------------|------------|
| III                                                                                                                                                                                   | 1    | 80%        | 94,3%         | 10,0         | 10,0       |
| IV                                                                                                                                                                                    | 1    | 80%        | 100,0%        | 10,0         | 10,0       |
| VII                                                                                                                                                                                   | 1    | 80%        | 100,0%        | 10,0         | 10,0       |
| IX                                                                                                                                                                                    | 1    | 80%        | 95,2%         | 10,0         | 10,0       |
| CG                                                                                                                                                                                    | 1    | 80%        | 97,7%         | 10,0         | 10,0       |
| <p>Nota parcial (NP)<br/> Índice igual ou maior a 80% – pontuação máxima (10)<br/> Índice &lt; 80% – pontuação proporcional linear decrescente<br/> Nota final (NF) = (NP x Peso)</p> |      |            |               |              |            |



Indicador 3

Índice de execução física de ações priorizadas pelos comitês

Tabela 32. Resultado do Indicador 3 por RH e nota final do CG

| RH  | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota parcial | Nota final |
|-----|------|------------|---------------|--------------|------------|
| III | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| IV  | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| VII | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| IX  | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| CG  | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |

Nota parcial (NP)

Cumprimento total da meta para o ano 1 – pontuação máxima (10)

Cumprimento parcial da meta para o ano 1 – pontuação proporcional

Não cumprimento da meta para o ano 1 – pontuação zerada

Nota final (NF) = (NP x Peso)

Indicador 4

Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas

Tabela 33. Resultado do Indicador 4 por RH e nota final do CG

| RH  | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota parcial | Nota final |
|-----|------|------------|---------------|--------------|------------|
| III | 2    | 25%        | 34,7%         | 10,0         | 20,0       |
| IV  | 2    | 25%        | 6,7%          | 2,7          | 5,3        |
| VII | 2    | 25%        | 2,4%          | 1,0          | 1,9        |
| IX  | 2    | 25%        | 7,9%          | 3,2          | 6,3        |
| CG  | 2    | 25%        | 13,5%         | 5,4          | 10,8       |

Nota parcial (NP)

Índice igual ou maior a 25% – pontuação máxima (10)

Índice < 25% – pontuação proporcional linear decrescente

Nota final (NF) = (NP x Peso)



## Indicador 5

### Índice de recursos comprometidos total

Tabela 34. Resultado do Indicador 5 por RH e nota final do CG

| RH  | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota parcial | Nota final |
|-----|------|------------|---------------|--------------|------------|
| III | 2    | 30%        | 39,7%         | 10,0         | 20,0       |
| IV  | 2    | 30%        | 9,7%          | 3,2          | 6,4        |
| VII | 2    | 30%        | 7,5%          | 2,5          | 5,0        |
| IX  | 2    | 30%        | 17,1%         | 5,7          | 11,4       |
| CG  | 2    | 30%        | 18,3%         | 6,1          | 12,2       |

Nota parcial (NP)  
Índice igual ou maior a 30% – pontuação máxima (10)  
Índice < 30% – pontuação proporcional linear decrescente  
Nota final (NF) = (NP x Peso)

## Indicador 6

### Taxa de administração real da Entidade Delegatária

Tabela 35. Resultado do Indicador 6 por RH e nota final do CG

| RH  | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota parcial | Nota final |
|-----|------|------------|---------------|--------------|------------|
| III | 2    | 30%        | 10,8%         | 10,0         | 20,0       |
| IV  | 2    | 30%        | 26,1%         | 10,0         | 20,0       |
| VII | 2    | 30%        | 68,3%         | 4,5          | 9,1        |
| IX  | 2    | 30%        | 47,8%         | 7,5          | 14,9       |
| CG  | 2    | 30%        | 23,7%         | 10,0         | 20,0       |

Nota parcial (NP)  
Índice igual ou menor a 30% – pontuação máxima (10)  
Índice > 30% – pontuação proporcional linear decrescente  
Nota final (NF) = (NP x Peso)



## Indicador 7

### Índice de atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CACG)

Tabela 36. Resultado do Indicador 7 por RH e nota final do CG

| RH                                                                                                                                                                                   | Peso | Meta Ano 1 | Índice obtido | Nota parcial | Nota final |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|---------------|--------------|------------|
| III                                                                                                                                                                                  | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| IV                                                                                                                                                                                   | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| VII                                                                                                                                                                                  | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| IX                                                                                                                                                                                   | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| CG                                                                                                                                                                                   | 1    | 100%       | 100%          | 10,0         | 10,0       |
| <p>Nota parcial (NP)</p> <p>Índice igual a 100% – pontuação máxima (10)</p> <p>Índice &lt; 100% – pontuação proporcional linear decrescente</p> <p>Nota final (NF) = (NP x Peso)</p> |      |            |               |              |            |



## RESULTADO FINAL

A AGEVAP, enquanto entidade delegatária com funções de Agência de Águas das Regiões Hidrográficas do Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, obteve a nota **8,3** na execução do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 no exercício de 2023 alcançando o conceito **BOM**. Na Tabela 37 são apresentadas as notas obtidas referentes ao Contrato de Gestão. A Tabela 38 apresenta o processo evolutivo das notas dos Contratos de Gestão que atendem aos afluentes fluminenses do rio Paraíba do Sul.

Tabela 37. Nota geral do Contrato de Gestão

| Indicador                                                                       | NF<br>RH-III | NF<br>RH-IV | NF<br>RH-VII | NF<br>RH-IX | NF<br>Contrato<br>de Gestão | Nota<br>Geral<br>Contrato<br>de Gestão | Conceito<br>Geral |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| 1 Nível de organização do planejamento anual de atividades                      | 10,0         | 10,0        | 10,0         | 10,0        | 10,0                        | 8,3                                    | BOM               |
| 2 Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos requeridos | 10,0         | 10,0        | 10,0         | 10,0        | 10,0                        |                                        |                   |
| 3 Índice de execução física de ação(ões) priorizada(s)                          | 10,0         | 10,0        | 10,0         | 10,0        | 10,0                        |                                        |                   |
| 4 Índice de recursos comprometidos em ações finalísticas                        | 20,0         | 5,3         | 1,9          | 6,3         | 10,8                        |                                        |                   |
| 5 Índice de recursos comprometidos totais                                       | 20,0         | 6,4         | 5,0          | 11,4        | 12,2                        |                                        |                   |
| 6 Taxa de administração real da Entidade Delegatária                            | 20,0         | 20,0        | 9,1          | 14,9        | 20,0                        |                                        |                   |
| 7 Índice de atendimento às recomendações da CACG                                | 10,0         | 10,0        | 10,0         | 10,0        | 10,0                        |                                        |                   |



Tabela 38. Processo evolutivo das notas e conceitos da AGEVAP no atendimento às RHs III, IV, VII e IX por meio de contrato de gestão

| NOTAS E CONCEITOS DA AGEVAP NO ATENDIMENTO ÀS RHs III, IV, VII E IX |         |         |         |         |         |         |         |
|---------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Contrato de Gestão                                                  | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 |
| Ano                                                                 | 1       | 2       | 3       | 4       | 5       | 6       | 7       |
| Ótimo                                                               |         |         |         | 9,9     | 9,9     | 9,4     | 9,4     |
| Bom                                                                 |         | 7,9     | 8,2     |         |         |         |         |
| Regular                                                             | 5,9     |         |         |         |         |         |         |
| Insuficiente                                                        |         |         |         |         |         |         |         |

| NOTAS E CONCEITOS DA AGEVAP NO ATENDIMENTO ÀS RHs III, IV, VII E IX |         |         |         |         |         |         |          |
|---------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|
| Contrato de Gestão                                                  | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 | 01/2010 | 069/2022 |
| Ano                                                                 | 8       | 9       | 10      | 11      | 12      | 13      | 14       |
| Ótimo                                                               | 10,0    | 10,0    | 9,1     | 9,9     |         | 9,5     |          |
| Bom                                                                 |         |         |         |         | 8,6     |         | 8,3      |
| Regular                                                             |         |         |         |         |         |         |          |
| Insuficiente                                                        |         |         |         |         |         |         |          |



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AGEVAP trabalhou de forma contínua com o intuito de atender às novas metas previstas no Contrato de Gestão INEA Nº 069/2022, buscando sempre desenvolver um trabalho de qualidade e de aproximação junto aos Comitês.

Analizando criticamente a nota obtida, percebe-se que tanto a equipe da Entidade Delegatária, quanto os Comitês e o Órgão Gestor se encontraram, em 2023, em um período de assimilação e transição entre os indicadores e metas do Contrato de Gestão nº 01/2010 e os novos indicadores e metas do Contrato de Gestão nº 069/2022.

Entendemos que a mudança nos indicadores e metas propostos reflete o amadurecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI) como um todo. Pouco a pouco, a parceria entre Órgão Gestor, Comitês e Entidade Delegatária está evoluindo para que as ações definidas nos Planos de Bacia sejam implementadas com maior eficiência e assertividade.

A AGEVAP, representada neste relatório por toda a equipe que colaborou em 2023 com o cumprimento das metas, permanece no compromisso de atender ao Contrato de Gestão, e, em última instância, ao seu papel na Política Estadual de Recursos Hídricos, de forma transparente, ética e responsável, visando à melhoria contínua para atingimento das metas nos próximos anos.

Importante destacar o sucesso da parceria entre o Comitê Médio Paraíba do Sul e a AGEVAP em 2023, que resultou no conceito ÓTIMO atribuído a esta RH no exercício, sem prejuízo do excelente trabalho realizado em conjunto com os demais Comitês.

Sendo assim, este relatório expressa a convicção de que a AGEVAP vem cumprindo da melhor forma possível a missão da qual foi incumbida.

Resende, 31 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

André Luis de Paula Marques

**Diretor-Presidente da AGEVAP**

